

Depósito legal na Fundação Biblioteca Nacional, conforme Lei n. 10.994, de 14 de dezembro de 2008

É permitida a reprodução total ou parcial desta obra, desde que seja citada a fonte.

Este documento faz parte da Coleção intitulada Caderno temático.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Orlando Pessuti

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde

DIRETORIA GERAL Altevir Rocha de Andrade

SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO Alayde Maria Pinto Digiovani

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E TRABALHO Sandra Regina de Oliveira Garcia

ORGANIZADORES Ana Nelly de Castro Gregorio Sandra Regina de Oliveira Garcia Ceuli Mariano Jorge

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO Ideorama

CATALOGAÇÃO NA FONTE

Paraná. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. Departamento de Educação e Trabalho.

Educação profissional integrada à educação de jovens e adultos : PROEJA / Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. Departamento de Educação Profissional. – Curitiba : SEED – Pr., 2010. - p.104

ISBN: 978-85-8015-004-9

1. Políticas públicas-Paraná. 2. Educação profissional-Paraná. 3. Educação-Paraná. 4. PROEJA. 5. Educação de jovens. 6. Educação de adultos.. I. Gregorio, Ana Nelly de Castro, org. II. Garcia, Sandra Regina de Oliveira, org. III. Paraná. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. Departamento de Educação e Trabalho. IV. Título.

CDD374 CDU 377.4(816.2)

Secretaria de Estado da Educação Superintendência de Educação Departamento de Educação Profissional Avenida Água Verde, 2140 Vila Isabel Telefone (XX41) 3340-1633 CEP 80240-900 – CURITIBA – PARANÁ - BRASIL

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA IMPRESSO NO BRASIL

PROEJA

Secretaria de Estado da Educação do Paraná Superintendência da Educação



Em sua trajetória histórica, a Educação de Jovens e Adultos no Brasil sempre esteve relegada ao segundo plano pelas políticas governamentais. Por sua vez, a Educação Profissional sofreu indefinições ao longo da história da educação brasileira e alterações profundas na década de 90 em suas propostas pedagógicas e regulamentação institucional. Estabeleceu-se a separação entre o ensino médio e o ensino técnico, além da criação de um sistema de educação profissional hierarquizado que conferiu à organização da educação um traço marcadamente dualista.

Diversas ações foram implantadas no Estado do Paraná para reverter o quadro apresentado tanto pela Educação de Jovens e Adultos quanto pela Educação Profissional, em contraposição às políticas anteriormente vigentes. Uma dessas ações em consonância as políticas educacionais é a Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

A opção pela implantação, constitui um campo epistemológico e político inédito que visa atender especificamente os trabalhadores jovens e adultos à margem do processo de escolarização que não concluíram a educação básica, apresentando um quadro característico de descontinuidade dos estudos e carências no que se refere a formação para o mundo do trabalho. Contempla portanto, a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos integrada à formação para o trabalho em nível técnico.

Dessa forma, a implantação em 2008 do PROEJA foi além de um programa, mas como uma política pública que tem o compromisso com uma formação de bases sólidas que assegure os conhecimentos produzidos historicamente pela humanidade articulados com os fatores sociais, produtivos e econômicos, apresentando condições para constituir-se como uma importante alternativa educacional à população trabalhadora.

O presente material contempla esse novo momento da educação brasileira que, resgata as dívidas de formação do nosso povo, propõe aos trabalhadores o necessário acesso ao conhecimento, o preparo ao mundo do trabalho e as bases de formação, sólida à cidadania.

YVELIZE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE

Secretária de Estado da Educação

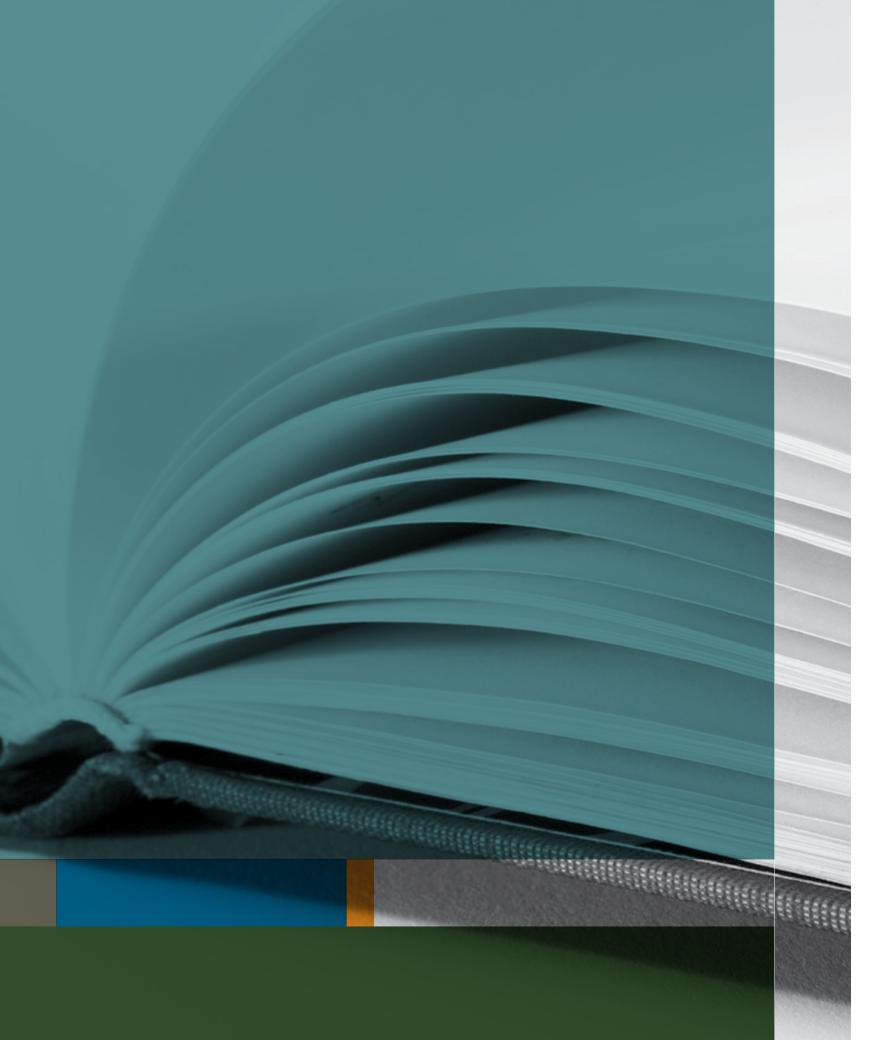
PALAVRA DA SUPERINTENDENTE

A compreensão da educação como um direito social exige que tal tarefa seja assumida com compromisso e seriedade pelo poder público em seus diferentes níveis e modalidades. A educação como direito inalienável do ser humano é uma conquista histórica em processo. Significa dizer que no cenário da sociedade contemporânea este processo deve necessariamente atender às demandas que se colocam pelos diferentes contextos e sujeitos, igualmente históricos, sem perder de vista a unidade do diverso – suas especialidades e singularidades – na totalidade concreta do que é universal do ser humano.

Como uma contribuição que consideramos relevante para se avançar no processo de garantia de direitos e (e)construção permanente das condições necessárias à efetivação de uma formação escolar voltada à emancipação humana e à ampliação das possibilidades de participação social, econômica, política, técnica e tecnologicamente qualificada no mundo do trabalho, apresenta-se, neste Caderno, as Diretrizes que fundamentam e balizam os desdobramentos da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos no que tange à concepção, princípios norteadores, matriz político-pedagógica, currículo e avaliação, pois se trata da materialização de , uma política que se articula, amplia e ao mesmo tempo aprofunda, o caráter público de atendimento ao direitos à educação e ao trabalho – direitos estes constitucionalmente colocados e socialmente referenciados.

ALAYDE MARIA PINTO DIGIOVANI

Superintendente da Educação



As profundas transformações que vêm ocorrendo em escala mundial, em virtude do acelerado avanço científico e tecnológico e do fenômeno da mundialização do capital, têm implicações diretas na reorganização do mundo do trabalho, nas relações sociais, na participação política e nos valores culturais.

A Lei nº 9.394/96 trouxe uma nova configuração para a Educação Profissional regulamentada pelo Decreto nº 2.208/97 e Portaria do MEC nº. 646/97. Esse decreto trouxe como conseqüência o desmonte da oferta pública e a conseqüente expansão da oferta privada da Educação Profissional de nível médio.

Com a revogação do Decreto nº 2.208/97 e a promulgação do Decreto nº 5.154/04 – o qual foi incorporado pela Lei nº 11.741/08¹, tornou-se possível retomar a organização curricular integrada entre Educação Profissional e educação geral no âmbito do Ensino Médio. Inicia-se, assim, no Paraná o processo de retomada da oferta pública e gratuita da formação para o trabalho, e assume-se a concepção de ensino e currículo em que o trabalho, a cultura, a ciência e a tecnologia constituem os fundamentos sobre os quais os conhecimentos escolares devem ser assegurados, na perspectiva da escola unitária e de uma educação tecnológica.

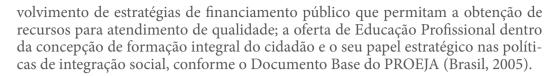
No que diz respeito à Educação de Jovens e Adultos, a Lei nº 9394/96, no seu Art. 37, estabelece que aqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio, na idade própria, deverão ter oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características próprias, interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames. Nesse mesmo artigo, propõe que a Educação de Jovens e Adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional.

O Decreto nº 5.478/05 do Governo Federal institui o Programa de Educação Profissional Integrada à Educação Básica, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

Esse Programa do Ministério de Educação, sob a coordenação da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC, revela a decisão governamental em atender à demanda de jovens e adultos pela oferta de Educação Profissional técnica de nível médio, que contemple a elevação da escolaridade com a profissionalização para um grande contingente de cidadãos cerceados do direito de concluir a educação básica e de ter acesso a uma formação profissional de qualidade, caracterizandose, portanto, para além de um programa, institucionalizando uma política pública.

A concepção dessa política é fundamentada nos eixos norteadores da Educação Profissional atualmente vigentes, no âmbito da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC, a saber: a expansão da oferta pública da educação; o desen-

¹ A Lei nº 11.741/08, Art. 36-C estabelece que a Educação Profissional Técnica de nível médio, prevista no inciso I do caput do art. 36-B desta Lei, será desenvolvida de forma: I - integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno; II - concomitante, oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, e podendo ocorrer: a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando ao planejamento e ao desenvolvimento de projeto pedagógico unificado.



O Estado do Paraná assume essa política na rede estadual de educação e implanta a partir de 2008, pelo de Educação e Trabalho - DET da Secretaria de Estado da Educação, com o compromisso de oferecer uma Educação Profissional integrada que toma o trabalho como princípio educativo, princípio este que considera o homem em sua totalidade histórica, levando-se em conta as diferentes contradições que o processo produtivo contemporâneo traz para a formação humana.

Isto ocorre em decorrência do que já estava implantado para o Ensino Médio "regular", assumido como política a partir de 2004. Toda a discussão sobre a oferta da integração da Educação Profissional na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, está embasada no Documento das Diretrizes Curriculares da Educação Profissional: fundamentos políticos e pedagógicos que deram início no Paraná à política da integração.

A integração que se busca é aquela que valoriza os saberes da formação geral como conhecimentos produzidos historicamente pela humanidade e os saberes da formação profissional, promovendo a ruptura com a visão imediatista de formação de mão de obra para o atendimento ao mercado de trabalho.

Este documento apresenta a Política da Educação Profissional Integrada a Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, implantada Rede Estadual de Educação do Paraná, as orientações para a materialização do trabalho pedagógico nas escolas e uma síntese das propostas curriculares de cada curso implantado.

SANDRA REGINA DE OLIVEIRA GARCIA

Chefe do Departamento de Educação e Trabalho

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SUMÁRIO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO PARANÁ	17
2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO PARANÁ	18
3. POLÍTICA PÚBLICA DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20
4. PERSPECTIVAS DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO PARANÁ	23
5. PRINCÍPIOS NORTEADORES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	24
6. FUNDAMENTOS POLÍTICO-PEDAGÓGICOS DO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	25
7. PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO INTEGRADO	26
8. IMPLANTAÇÃO NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ	27
9. O CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	28
10. A AVALIAÇÃO	30
11. PERFIL DO EDUCANDO E CRITÉRIOS PARA INGRESSO	31
12. PERFIL DO PROFESSOR	32
13. FORMAÇÃO PROFISSIONAL E CONTINUADA	32
CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES	35
AS PROPOSTAS CURRICULARES	37

1 Contextualização da educação profissional no Paraná

No contexto da Educação Profissional, ocorreram mudanças com repercussões significativas na Educação Profissional a partir da Lei nº 9.394/96, Decreto nº 2.208/97 e Portaria MEC nº 646/97.

Empreenderam-se, a partir desta nova configuração, a implantação de cursos modulares, na forma de organização curricular sequencial ou concomitante e estabeleceu-se, ainda, a educação superior correspondente a cursos na área tecnológica destinados a egressos do Ensino Médio e Técnico.

Com essa reforma, ocorreu a separação das duas redes de ensino, uma destinada à formação acadêmica, e outra à formação profissional que ganhou um capítulo específico na LDB. Os frágeis mecanismos de articulação previstos reforçaram a dicotomia histórica que tem marcado o Ensino Médio: de um lado, a educação voltada para a formação das elites e, de outro, aquela voltada aos que ingressam precocemente no mundo do trabalho. Nas palavras de Frigotto,

o ideário da politecnia buscava e busca romper com a dicotomia entre educação básica e técnica, resgatando o princípio da formação humana em sua totalidade; em termos epistemológicos e pedagógicos, esse ideário defendia um ensino que integrasse ciência e cultura, humanismo e tecnologia, visando ao desenvolvimento de todas as potencialidades humanas. Por essa perspectiva, o objetivo profissionalizante não teria fim em si mesmo nem se pautaria pelos interesses do mercado, mas constituir-se-ia numa possibilidade a mais para os estudantes na construção de seus projetos de vida, socialmente determinados, possibilitados por uma formação ampla e integral. (FRIGOTTO, 2005a: 35-36).

No contexto da reforma, na rede estadual de educação do Paraná, a política foi a da desativação dos 1080 cursos profissionalizantes existentes até 1996, e a implantação do Programa Expansão, Melhoria e Inovação do Ensino Médio - PROEM que, como conseqüência, de longo e médio prazo, remeteu à iniciativa privada a formação profissional técnica de nível médio, inclusive com a utilização dos espaços das próprias escolas públicas. As atividades relativas à Educação Profissional era então gerenciada pela Agência para o Desenvolvimento da Educação Profissional – PARANATEC.

Configurou-se, assim, um "verdadeiro laboratório para criação e experimentação de alternativas para o Ensino Técnico" por sua concordância com as orientações dos organismos internacionais (FERRETTI, 1997).

Em que pese essas questões, em 2003, o Paraná apresentava um quadro precário de oferta da Educação Profissional, sob o ponto de vista quantitativo, representado pelos dados que apontavam um total de 13.429 alunos matriculados até 2003.

As primeiras iniciativas de execução da política para a Educação Profissional assumidas pela gestão 2003 a 2006 e, na sequência, a gestão 2007 a 2010, foi a de retomar a oferta da Educação Profissional, instituindo o Departamento de Educação Profissional que, em 2006, passou a ser denominado Departamento de Educação e Trabalho e o consequente encerramento das atividades da PARANATEC.

Em 2003, a realidade apresentada nos estabelecimentos da rede estadual era um número reduzido de cursos da área agropecuária (13) e os de formação de professores

(14), seguidos pelos cursos da área industrial (04) ofertados nos chamados Centros Estaduais de Educação Profissional – CEEP - e ainda os cursos da área de serviços (20) distribuídos em estabelecimentos localizados em regiões diferenciadas do Estado.

Os cursos da área agropecuária e de formação de professores mantiveram-se em atividade pela persistência de seus diretores, docentes, técnicos e funcionários, os quais não aderiram ao PROEM, o que significou não receberem apoio financeiro para melhoria dos estabelecimentos de ensino.

A promulgação do Decreto nº 5.154/04 possibilitou a realização de propostas curriculares, considerando a necessária articulação entre as diferentes dimensões do trabalho de formação profissional para a oferta pública da Educação Profissional técnica de nível médio. A proposta contida no documento Fundamentos Políticos e Pedagógicos da Educação Profissional do Paraná (Paraná, 2005) toma o trabalho, a cultura, a ciência e a tecnologia, como princípios fundadores da organização curricular integrada ao Ensino Médio.

Nesta concepção, as diretrizes que apoiam a política de retomada da oferta da Educação Profissional consideram em suas linhas de ação a expansão e reestruturação curricular, a instituição de quadro próprio de professores para essa modalidade, a formação continuada do seu quadro docente e técnico, a melhoria da estrutura física e material dos estabelecimentos e a sua manutenção sem a cobrança de taxas de qualquer natureza. O apoio ao desenvolvimento das atividades pedagógicas de currículo e ensino destaca-se como estratégia indispensável para a melhoria da formação dos educandos na concepção assumida.

A decisão de implantar os cursos técnicos, com organização curricular integrada ao Ensino Médio, já a partir de 2004, foi resultado do acompanhamento do processo de discussão que originou a revogação do Decreto nº 2.208/97. O Decreto nº 5.154/04, quando promulgado, conferiu a necessária legalidade à política curricular implantada na Rede Estadual de Educação Profissional de nível técnico.

Desse modo, a SEED, através do Departamento de Educação Profissional, assumiu o compromisso com uma política de Educação Profissional que tem o trabalho como princípio educativo, princípio este que considera o homem em sua totalidade histórica, e a articulação entre trabalho manual e intelectual a partir do processo produtivo com todas as contradições daí decorrentes para os processos de formação humana.

2 Contextualização da educação de jovens e adultos no Paraná

A Educação de Jovens e Adultos, historicamente, é marcada pela descontinuidade e por políticas públicas insuficientes para dar conta da demanda crescente de pessoas que procuram essa modalidade de ensino. Essas políticas, muitas vezes, são resultantes de iniciativas individuais ou de grupos isolados voltados especialmente para o âmbito da alfabetização que se somam às iniciativas do Estado.

Dados do final do século XIX e início do século XX afirmam que, num contexto de desenvolvimento urbano industrial e de forte influência européia são aprovados

projetos de leis que enfatizam a obrigatoriedade da educação de adultos, porém, esses projetos contra o analfabetismo estavam ligados a objetivos de aumentar o contingente eleitoral e se limitavam apenas à oferta do ensino primário.

Por volta dos anos 60, a oferta estende-se ao ginasial, no entanto a insuficiente expansão do ensino continua a ampliar os índices dos não-alfabetizados no País. Momento em que se constata a emergência de uma nova perspectiva na educação brasileira, são trazidas idéias e experiências desenvolvidas por Paulo Freire que idealiza e vivencia uma pedagogia voltada para as demandas e necessidades das camadas populares, na qual se soma a efervescência de movimentos sociais, políticos e culturais.

Tais experiências passam a questionar a ordem capitalista do País, fomentando a articulação das organizações e movimentos sociais em torno das reformas de base. Contudo, o golpe militar de 1964 suprimiu a realização de muitas dessas experiências, nessa perspectiva, instituiu-se o MOBRAL, que embora tenha provocado entusiasmo popular não foi suficiente para atender a demanda de adultos que necessitavam de escolarização por não considerar em sua proposta a intensa migração rural e urbana.

Em 1971, a Lei nº 5692 atribui um capítulo para o ensino supletivo, todavia este ensino não recebe tratamento que contemple as suas especificidades, dificultando a sua validade de forma efetiva. Somente a partir dos anos 90, com a promulgação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96, a Educação de Jovens e Adultos é considerada uma modalidade específica da Educação Básica, nas etapas de ensino fundamental e médio; incorporando uma concepção de formação mais ampla, abrindo perspectiva de desenvolvimento na pluralidade de vivência humana. O educando da EJA passa a ser visto como sujeito na construção do conhecimento, mediante a compreensão dos processos de trabalho, de criação, de produção e de cultura.

Após a V Conferência Internacional de Educação de Adultos realizada em Hamburgo, na Alemanha, inicia-se um crescente movimento que culminou nos Encontros Nacionais de Educação de Jovens e Adultos - ENEJAS. O Paraná, em sintonia com esse movimento, intensifica as articulações com instituições governamentais, não-governamentais, empresariais, acadêmicas, através de reuniões plenárias, fóruns e encontros que se realizam em diferentes regiões do Estado, os quais vêm qualificando as proposições, experiências e avaliações que somam esforços para a promoção e ampliação do direito dessa parcela da população à educação básica.

Em 2000, foram promulgadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA que explicita as especificidades dessa demanda. Nesse mesmo período, a modalidade é incluída no Plano Nacional de Educação, reconhecendo-se suas necessidades em relação à formação continuada do seu corpo docente, à produção de material didático e à técnicas pedagógicas adequadas.

Portanto, é muito recente a conquista e definição desta modalidade de ensino, enquanto política pública nacional de acesso e continuidade à escolarização do adulto, reconhecidos no âmbito da Constituição Federal.

No Paraná, em 2003, houve a necessidade de se explicitar uma política que levasse em conta o perfil do público dessa modalidade de ensino. Assim, o Departamento de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado da Educação organizou uma ampla discussão que culminou com a Elaboração das Diretrizes Curriculares

Estaduais da EJA e do Documento Orientador para a Elaboração da Proposta Curricular. Esse Departamento, a partir de 2006, foi transformado em uma coordenação e esta coordenação compõe o Departamento de Educação e Trabalho.

Em 2006, após a redefinição da Proposta Curricular, os cursos passam a contemplar 100% da carga horária de cada disciplina. É importante ressaltar que os conteúdos propostos para a modalidade EJA são os mesmos do Ensino Regular, pois o tempo diferenciado entre as duas formas de ensino não significa tratar o conteúdo de forma precarizada ou aligeirada, mas abordá-lo integralmente, pautando-se no princípio de uma educação que valoriza a diversidade e reconhece as diferenças.

Assim, o encaminhamento metodológico e a avaliação, enquanto partes integrantes da práxis pedagógica, estão voltados para atender as necessidades dos educandos, considerando seu perfil e sua função social, compromisso na formação da cidadania, na apropriação do conhecimento, no desenvolvimento da reflexão crítica, na construção da autonomia, entre outros.

Desta forma, o conjunto de conhecimentos e experiências adquiridos pelos educandos, em outras instâncias sociais, deve ser considerado na elaboração do currículo escolar, configurando-se numa forma metodológica diferenciada no processo de ensino e de aprendizagem.

A Educação de Jovens e Adultos, na rede estadual de educação, define-se pela oferta de educação básica pública, gratuita e de qualidade a jovens e adultos caracterizados como sujeitos de conhecimento e aprendizagem, com sua história e condição socioeconômica, sua posição nas relações de poder, sua diversidade étnico-racial, territorial, cultural, de necessidades especiais. Ou seja, um público constituído por uma grande diversidade de origens, como por exemplo, comunidades indígenas e quilombolas, população ribeirinha e do campo, integrantes de movimentos sociais, indivíduos privados de liberdade, dentre outros.

A integração entre o Ensino Médio e Educação Profissional, para o público da EJA, possibilita o acesso à educação formal e profissional, na perspectiva de uma formação integral. Considerando-se que a escolarização, muitas vezes, é o primeiro passo para a inclusão do educando no mundo do trabalho, bem como, o acesso às demais oportunidades.

A Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos, nessa perspectiva, promove o acesso ao universo de saberes, conhecimentos científicos e tecnológicos produzidos historicamente pela humanidade, possibilitando uma forma de atendimento em que o educando possa compreender o mundo e, compreendendo-se nele, poderá atuar na busca de melhoria das próprias condições de vida.

3 Política pública de integração da educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação de jovens e adultos

Frente ao processo de crescente exclusão social, desemprego, baixa escolaridade, qualificação insuficiente dos trabalhadores, concentração da riqueza, reestruturação

produtiva, incorporação das tecnologias de informação e comunicação no processo produtivo, as mudanças e as transformações só serão significativas se forem, efetivamente, estruturais e profundas.

É fundamental que a Educação Profissional seja ofertada com qualidade e de forma pública, gratuita, atendendo às necessidades dos jovens e adultos excluídos do sistema educacional ou que a ele não tiveram acesso, e portanto, precisam de uma escola que tenha o trabalho na perspectiva da formação emancipatória dos sujeitos envolvidos.

Dermeval Saviani defende o acesso cultural e educacional nos mesmos moldes que tem as classes dominantes, ou seja, o acesso a todo patrimônio cultural produzido pela humanidade, mas que está concentrado nas elites, que dele se apropriou: "o dominado não se liberta se ele não vier a dominar aquilo que os dominantes dominam" (SAVIANI, 1986).

Assim, no interior dos embates que há décadas se estabeleceu entre duas concepções: aquela que defende a formação integral e outra que defende a manutenção da separação entre uma escola que ensina a pensar e outra que ensina a fazer, surge a Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos - PROEJA. Pensado como uma alternativa para restaurar o direito à educação que foi negado a uma parcela significativa da população brasileira.

Nesse contexto, a formação profissional é uma necessidade permanente, tanto pelas condições objetivas de milhões de jovens e adultos que a buscam e dela necessitam, uma vez que já estão inseridos no mundo do trabalho, formal ou informal, quanto pelas exigências econômicas e sociais e pelas mudanças na forma de organização do processo produtivo.

A perspectiva de integração tem como horizonte a universalização da educação básica, aliada à formação para o mundo do trabalho, com atendimento específico a jovens e adultos com trajetórias escolares descontínuas, o que aponta para além de um programa, ou seja, para uma política pública de integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

A integração pensada nessa lógica pressupõe a compreensão das relações sociais que estão subjacentes a todos os fenômenos, como destaca Ciavatta (2005), deve "garantir o direito a uma formação completa para a leitura de mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado dignamente à sua sociedade política", sendo assumido como eixos básicos: o trabalho, a cultura, a ciência e a tecnologia, o que implica, na visão da autora, em assumir a perspectiva do trabalho como princípio educativo.

Entretanto, os limites de uma proposta de formação integral no seio de uma sociedade capitalista, perpassa pelo entendimento de que "é preciso no plano político sair em defesa da escola unitária, chamando-se atenção para a necessidade de investimento governamental na contratação e formação de professores, bem como na infraestrutura necessária", como afirma Kuenzer (2004). Fato esse que põe em destaque a questão do financiamento como uma condição de efetivação de uma proposta dessa dimensão.

Os princípios que consolidam os fundamentos dessa política, foram definidos a partir de teorias da educação em geral e de estudos específicos do campo da Educação de

Jovens e Adultos, além de reflexões teórico-práticas desenvolvidas tanto na Educação de Jovens e Adultos quanto na Educação Profissional.

O primeiro princípio remete ao compromisso com a inclusão da população nas ofertas educacionais e precisa ser compreendido não apenas pelo acesso dos ausentes do direito à escola, mas questionando também as formas como essa inclusão tem sido feita, muitas vezes promovendo e produzindo exclusões dentro do sistema, quando não assegura a permanência e o sucesso dos alunos nas unidades escolares.

O segundo princípio consiste na inserção da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional nos sistemas educacionais públicos. Nessa perspectiva, assume-se a educação como direito — assegurada pela atual Constituição como dever do Estado. Além disso, alarga-se a projeção desse dever ao se apontar a educação básica iniciando-se na educação infantil e seguindo até a conclusão do ensino médio.

A ampliação do direito à educação básica, pela universalização do Ensino Médio, constitui o terceiro princípio, face à compreensão de que a formação humana não se faz em tempos curtos, exigindo períodos mais alongados que consolidem saberes. A expansão do direito, portanto, inclui a universalização do ensino médio como horizonte próximo, face à quase total universalização do acesso ao ensino fundamental.

O quarto princípio compreende o trabalho como princípio educativo, portanto, este é o princípio que deverá orientar os processos educacionais e os espaços escolares, os quais constituem-se no local em que os homens têm acesso ao conhecimento socialmente produzido e que está diretamente ligado a produção da existência humana.

A vinculação da escola média com a perspectiva do trabalho não se pauta pela relação com a ocupação profissional diretamente, mas pelo entendimento de que homens e mulheres produzem sua condição humana pelo trabalho — ação transformadora no mundo.

Considera-se, aqui, a definição de Saviani que assim resume os fundamentos conceituais da proposição do trabalho como princípio educativo:

Na verdade, todo sistema educacional se estrutura a partir da questão do trabalho, pois o trabalho é a base da existência humana, e os homens se caracterizam como tais na medida em que produzem sua própria existência, a partir de suas necessidades. Trabalhar é agir sobre a natureza, agir sobre a realidade, transformando-a em função dos objetivos, das necessidades humanas. A sociedade se estrutura em função da maneira pela qual se organiza o processo de produção da existência humana, o processo de trabalho. (Saviani, 1986. 1986, p. 14).

Nessa mesma direção, Ramos (2005) destaca que "assumir o trabalho como princípio educativo implica em desenvolver uma formação baseada no processo histórico e ontológico de produção da existência humana", ao que afirma que a produção do conhecimento científico é uma de suas dimensões.

O entendimento do trabalho como princípio educativo perpassa a compreensão da necessidade primária do homem que é a produção material da própria vida, a qual

ocorre pelo trabalho. Assim, o homem tem que aprender a produzir a sua existência produzindo-a e, ao fazê-la produz conhecimento. Dessa forma, a educação está ontologicamente ligada ao processo de trabalho. Portanto, o trabalho é o princípio educativo.

O quinto princípio define a pesquisa como fundamento da formação do sujeito contemplado nessa política, por compreendê-la como modo de produzir conhecimentos e fazer avançar a compreensão da realidade, além de contribuir para a construção da autonomia intelectual desses sujeitos/educandos.

O sexto princípio considera as condições geracionais, de gênero, de relações étnicoraciais como fundantes da formação humana e dos modos como se produzem as identidades sociais.

O grande desafio dessa política é a construção de uma identidade própria para novos espaços educativos, em função das especificidades apresentadas pelos sujeitos da Educação de Jovens e Adultos trabalhadores; população do campo; mulheres; portadores de necessidades especiais, dentre outros.

4 Perspectivas de integração da educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação de jovens e adultos no Paraná

As exigências atuais do mundo do trabalho demandam um crescente domínio das ciências incorporadas como força produtiva, passando, portanto, a exigir do trabalhador maior apropriação de conhecimentos científicos, tecnológicos e sóciohistóricos que situem o trabalho no tempo histórico.

As formas de qualificação exigidas pelo modo de produção capitalista só podem ocorrer a partir de uma sólida educação básica complementada por processos educativos que integrem, no percurso formativo, conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais ao longo de todo esse processo.

Nessa direção, Ramos (2005), destaca que

o desenho do currículo integrado implica na necessidade de: problematizar fenômenos: situações significativas e relevantes – compreensão das múltiplas perspectivas; explicar teorias e conceitos fundamentais para compreensão do objeto – localizá-los nos respectivos campos da ciência – disciplinar e interdisciplinar; situar conceitos como conhecimentos gerais e específicos – desdobramentos e aprofundamentos conceituais restritos em suas finalidades e aplicações, procedimentos finalidades e organizar componentes curriculares e as práticas pedagógicas – relações, síntese de múltiplas determinações.

Entende-se que esta perspectiva aponta para uma formação que supere os limites do "fazer técnico" na lógica do mercado e, principalmente, que possibilite a compreensão da totalidade do processo, ou seja, a compreensão dos fatores sócio-econômicos, culturais, científicos, tecnológicos e sociais.

Considera-se, portanto, o trabalho como atividade ontocriativa e elemento fundamental para a elaboração do trabalho pedagógico, numa proposta que deve contemplar:

- 1) a articulação entre conhecimentos da formação geral e da profissional, bem como, os saberes científicos, tecnológicos e sócio-históricos;
- 2) o diálogo entre a gestão da educação básica, da educação dos trabalhadores e da educação superior;
- 3) a participação efetiva dos que vivem do trabalho na construção das propostas educativas e das formas de sua organização e gestão.

A participação dos sujeitos que são parte do processo de formação é essencial, uma vez que esses jovens e adultos trabalhadores, constroem seus conhecimentos dentro e fora dos modelos escolares.

Tal fato, é razão de reflexão sobre uma nova concepção de educação que incorpore esses saberes numa dimensão dialética, que permita a articulação aos diversos domínios do conhecimento cientificamente elaborado ao processo da produção, com o desafio da apropriação e sistematização do conhecimento escolar e não escolar.

Assim, a partir da construção pessoal e coletiva que ocorre durante o acesso e apropriação do conhecimento, esses sujeitos poderão estabelecer uma leitura crítica do meio social e interagir para a transformação.

5 Princípios norteadores da educação profissional integrada à educação de jovens e adultos

Os fundamentos dessa política, no Paraná, foram definidos a partir dos princípios estabelecidos, tanto para a Educação Profissional, quanto para a Educação de Jovens e Adultos, na perspectiva da educação integrada, os quais consideram: a educação como direito do cidadão; a universalização do ensino; a escola pública gratuita e de qualidade para todos; a diversidade cultural de experiências e vivências de cada sujeito; e a organização coletiva do trabalho escolar.

A materialização desses princípios está centralizada no conjunto de ações que tem como eixos fundantes o currículo escolar, a pesquisa, a inovação tecnológica, a otimização do espaço e do tempo escolar e, principalmente, a valorização dos profissionais da educação no que se refere à formação continuada. Essa política pauta-se nos seguintes princípios:

- a) o trabalho como princípio educativo, pelo entendimento de que homens e mulheres produzem sua condição humana pelo trabalho ação transformadora no mundo, de si, para si e para outrem;
- b) o desenvolvimento da pessoa humana na integralidade, sem ficar restrito às funções ocupacionais do trabalho, ele se dá por meio das relações das capacidades cognitivas, comportamentais e psicomotoras que se desenvolvem através das dimensões pedagógicas, sociais e produtivas, com a finalidade de produzir as

condições necessárias à existência;

- c) a articulação de conhecimentos que permitam a participação no trabalho e nas relações sociais que privilegia conteúdos demandados pelo exercício da ética e da cidadania, os quais se situam nos campos da economia, da política, da história, da filosofia, entre outros;
- d) a construção coletiva da proposta pedagógica com a participação dos professores, equipes pedagógicas, especialistas da área pedagógica e profissional, dentre outros;
- e) a integração dos conhecimentos do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos com a formação profissional a partir do trabalho e da prática social, que contempla as diversas áreas que contribuem para a formação integral do cidadão;
- f) a articulação de conteúdo e método adequados ao público jovem e adulto, no respeito aos saberes já adquiridos, de modo a contemplar o conhecimento a ser apropriado e construído;
- g) a formação do aluno para a efetiva participação nas decisões relativas a processos e produtos e para a atuação nos espaços políticos, ao articular conhecimentos e formas de gestão e organização do trabalho;
- h) a qualificação social compreendida como educação continuada efetiva, no âmbito das concepções de trabalhador coletivo, com condições de interferir no meio em que vive;
- i) a articulação dos conhecimentos oriundos da prática e conhecimentos científicos que relaciona ciência, tecnologia, cultura e sociedade nos processos de construção e difusão do conhecimento.

6 Fundamentos político-pedagógicos do currículo da educação profissional integrada à educação de jovens e adultos

Tomar o trabalho como princípio educativo implica em desenvolver um percurso educativo em que estejam presentes e articuladas as duas dimensões, teórica e prática, em todos os momentos, contemplando ao mesmo tempo uma sólida formação científica e tecnológica, ambas sustentadas em um consistente domínio das linguagens e dos conhecimentos sócio-históricos.

Essa política concebe a educação como direito de todos, num processo contínuo que se desenvolve ao longo da vida. Dessa forma, é essencial considerar as especificidades tanto da Educação de Jovens e Adultos, como da Educação Profissional na forma integrada.

A integração curricular é, portanto, uma possibilidade de inovar pedagogicamente a concepção de Ensino Médio, em resposta aos diferentes sujeitos sociais aos quais se destina, por meio de uma concepção que considera o mundo do trabalho, levando em conta os mais diversos saberes produzidos em diferentes espaços sociais. Abandona-se, assim, a perspectiva estreita de formação para o mercado de trabalho, para assumir a formação integral dos sujeitos como forma de compreender e se compreender no mundo.

A organização do currículo da Educação Profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos contempla as seguintes dimensões teórico-metodológicas:

a) O trabalho, como categoria fundante, articula ciência, cultura, tecnologia e sociedade,

concebe a sólida formação geral fundamentada nos conhecimentos acumulados pela humanidade e uma organização curricular que promova a apropriação dos saberes científicos e culturais.

- b) A integração de conhecimentos da formação geral e profissional que não se resolve através da junção de conteúdos, mas exige outro tratamento para o projeto pedagógico, aquele que toma o processo de trabalho e as relações sociais como eixo definidor dos conteúdos, além dos saberes que compõem as áreas do conhecimento.
- c) O tratamento metodológico adequado ao público de jovens e adultos privilegia a relação teoria/prática e parte/totalidade para além da simples memorização de passos e procedimentos, os quais incluem habilidades de comunicação, capacidade de buscar informações em fontes e meios diferenciados e a possibilidade de trabalhar cientificamente com estas informações para resolver situações problemáticas, criando novas soluções. Desse modo, é na vida real, na atividade prática que a ciência se efetiva. Porém, somente a prática não fala por si mesma.
- Os fatos práticos ou fenômenos têm que ser identificados, contados, analisados, interpretados, já que a realidade não se deixa revelar através da observação imediata, é preciso ver além da imediaticidade para compreender as relações, as conexões, as estruturas internas, as formas de organização, as relações entre parte e totalidade, as finalidades que não se deixam conhecer no primeiro momento, quando se percebem apenas os fatos superficiais, aparentes que ainda não se constituem em conhecimento.
- d) Os conteúdos da área de comunicação passam a ser estratégicos consideradas todas as suas formas e dimensões: a avaliação crítica; o trabalho com segurança e confiabilidade; a participação nos processos sociais e produtivos; e a participação política. Incluem-se nesse item a Língua Portuguesa, as línguas estrangeiras, e os meios informatizados de comunicação.
- e) Os conteúdos sobre as determinações sociais, políticas e econômicas que levaram à globalização da economia, à reestruturação produtiva e às novas relações entre Estado e Sociedade são apropriados pelos cidadãos trabalhadores, para que desenvolvam sua capacidade de análise das relações sociais e produtivas e das transformações que ocorrem no mundo do trabalho.
- f) As relações entre ciência, cultura e sociedade que compreende a cultura como um dos solos capazes de enraizar a escola à sua comunidade e área de abrangência são aspectos contemplados no projeto político pedagógico, em que os conteúdos culturais expressam as formas de vida compartilhados por uma comunidade e os significados produzidos e também utilizados socialmente pelos grupos humanos que experienciam tempos e espaços semelhantes.

Estas dimensões teórico e metodológicas partem da opção epistemológica que considera o processo de produção do conhecimento através da atividade humana e compreendem um projeto político-pedagógico baseado em princípios, fundamentos, parâmetros e critérios que respeitem a diversidade desses sujeitos e suas experiências.

7 Projeto político-pedagógico integrado

A política de integração da educação profissional ao ensino médio na modalidade EJA, conforme anteriormente afirmado, tem, prioritariamente, a perspectiva de um projeto político-pedagógico integrado.

Assim, é fundamental que se elabore um projeto político-pedagógico a partir da ação conjunta de todos os segmentos que compõem a instituição e comunidade escolar.

Além disso, deve-se considerar que esses educandos/trabalhadores possuem tempos de afastamento dos estudos mais ou menos longos o que implica a possibilidade de terem sido submetidos a propostas educacionais de diferentes períodos da história da educação no Brasil.

Feitas essas ponderações, é necessário que se dirija a discussão ao objetivo central do capítulo – o currículo integrado. Porém, quando se fala em currículo integrado, pergunta-se: qual o sentido de se integrar o currículo? O que, na verdade, se deseja integrar? E como integrá-lo?

remetemos o termo integrar ao seu sentido de completude, de compreensão das partes no seu todo ou da unidade no diverso, de tratar a educação como uma totalidade social, isto é, nas múltiplas mediações históricas que concretizam os processos educativos [...]. Significa que buscamos enfocar o trabalho como princípio educativo, no sentido de superar a dicotomia trabalho manual/trabalho intelectual, de incorporar a dimensão intelectual ao trabalho produtivo, de formar trabalhadores capazes de atuar como dirigentes e cidadãos. (CIAVATTA, 2005, p. 84).

O que se pretende é uma integração epistemológica de conteúdos, de metodologias e de práticas educativas. Refere-se a uma integração teórico-prática entre o pensamento e a ação. Em relação ao currículo, traduz-se na integração entre uma formação humana geral e formação profissional para o ensino médio.

8 Implantação na rede estadual de educação do Paraná

De acordo com a demanda local e estrutura apresentada, foi deferido pelo Departamento de Educação e Trabalho da SEED a implantação de 76 cursos da Educação Profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, em 72 estabelecimentos de ensino já credenciados para ofertar a Educação Profissional, em 46 municípios do Estado. O diagnóstico das demandas partiu de um intenso trabalho realizado com a participação das equipes dos 32 Núcleos Regionais de Educação, de diretores, professores, alunos e comunidade.

A implantação inicial, em 2008, ocorreu somente nos estabelecimentos credenciados para ofertar a Educação Profissional, devido a estrutura que os mesmos já apresentavam para essa oferta. A partir de 2009, a oferta foi ampliada para os Centros Estaduais de Educação para Jovens e Adultos – CEEBJAS.

Foram deferidos para o primeiro momento 12 cursos técnicos diferentes: Administração, Informática, Secretariado, Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde, Segurança do Trabalho, Nutrição, Meio Ambiente, Química, Construção Civil, Eletromecânica e logística.

Porém, apesar de 72 estabelecimentos terem sido autorizados para iniciar em 2008, a implantação efetiva ocorreu em 38 estabelecimentos de ensino, com 40 cursos implantados no primeiro semestre, passando para 43 cursos no segundo semestre.

Em 2009, a oferta dos cursos do PROEJA estendeu-se a mais sete estabelecimentos de ensino, dentre os quais, três CEEBJAS: CEEBJA Paulo Freire, em Curitiba; CEEBJA Geni Sampaio Lemos, em Jacarezinho e CEEBJA de Paranavaí, em Paranavaí. Em 2010, o PROEJA passou a ofertar 56 cursos em 54 estabelecimentos, sendo implantado também no CEEBJA de Nova Londrina.

Para as novas ofertas de cursos da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA orienta-se que seja realizado um diagnóstico da demanda de alunos na comunidade e região, considerando o atendimento às peculiaridades regionais, para possibilitar currículos com diferentes linhas formativas. Para tanto, os vários segmentos que compõem a comunidade deverão ser ouvidos e participar do processo de escolha do curso a ser ofertado.

O Estabelecimento de Ensino que pretende implantar curso da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos deverá apresentar a estrutura física necessária como: salas de aulas disponíveis, espaço para laboratório, campo de estágio, além de estrutura humana, ou seja, a existência, na região, de professores devidamente habilitados para ministrar aulas nas disciplinas específicas do curso.

9 O currículo da educação profissional integrada à educação de jovens e adultos

Adotou-se a organização curricular semestral, em seis semestres, de forma integrada, isto é, integra os conhecimentos da formação geral e da formação profissional, perfazendo, um total de no mínimo, 2.400 horas, além das horas previstas para o Estágio Profissional. Essa carga horária contempla 1.200 horas previstas para a formação geral, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos mais 1.200 horas determinadas para a formação técnica, conforme Decreto Federal n° 5.840/06.

O atendimento à comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhos e aos movimentos sociais, entre outros, com especificidades diferenciadas, poderão empreender outras formas de organização curricular que melhor atendam suas demandas, as quais poderão ser contempladas.

As propostas curriculares da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos, devem promover a universalização dos bens científicos, culturais e artísticos, tomando o trabalho como eixo articulador dos conteúdos, ou seja, como princípio educativo, respondendo a uma nova forma de articulação entre trabalho, cultura, ciência e tecnologia na qual a teoria e a prática não estejam dissociados, uma vez que que "A praxis do homem não é atividade práticwa contraposta à teoria; é determinação da existência humana como elaboração da realidade" (KOSIK, 2002).

Em decorrência, deverá educar tanto para as atividades intelectuais como para as instrumentais, propiciando uma orientação múltipla às atividades profissionais. Ao mesmo tempo, deverá estimular a necessidade de educação permanente e contínua, que permita a atualização das atividades culturais e profissionais, o que exige o domínio das competências relativas à pesquisa e ao desenvolvimento.

Nessa perspectiva, a organização curricular é uma construção contínua, processual e coletiva que envolve todos os sujeitos que participam dessa política. O currículo, enquanto um processo de seleção e de produção de saberes, de visões de mundo, de habilidades, de valores, de símbolos e significados, enfim, de culturas, considera:

- a) o Trabalho como princípio educativo;
- b) a concepção de homem como ser histórico-social que age sobre a natureza para satisfazer suas necessidades e, nessa ação, produz conhecimentos como síntese da transformação da natureza;
- c) a perspectiva integrada ou de totalidade a fim de superar a segmentação e desarticulação dos conteúdos;
- d) a experiência do educando na construção do conhecimento: trabalhar os conteúdos estabelecendo conexões com a realidade desse educando, tornando-o mais participativo;
- e) o resgate da formação, participação, autonomia, criatividade e práticas pedagógicas emergentes dos docentes;
- f) a construção dinâmica e com participação de todos os sujeitos envolvidos no processo;
- g) a prática de pesquisa.

Independente da forma de organização e das estratégias adotadas para a construção do currículo integrado, torna-se imperativo o diálogo entre as experiências que estão em andamento, o diagnóstico das realidades, demandas locais e a existência de um planejamento construído e executado de maneira coletiva e democrática.

Essa concepção permite a abordagem de conteúdos e práticas com a utilização de metodologias dinâmicas que promovam a valorização dos saberes adquiridos em espaços de educação formal e não- formal, além do respeito à individualidade.

Define-se o currículo como um desenho pedagógico e sua correspondente organização institucional à qual articula experiências, trabalho, valores, ensino, prática, teoria, comunidade, concepções e saberes, observando as características históricas, econômicas e socioculturais do meio em que o processo se desenvolve.

Para a elaboração coletiva do currículo da Educação Profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos, deve-se partir dos seguintes questionamentos:

- 1 Que profissional queremos?
- 2 Quais os conhecimentos necessários a sua formação?
- 3 Quais os conteúdos e como organizá-los em disciplina?
- 4 Qual o tempo necessário?
- 5 Qual a estrutura necessária (espaço) biblioteca, laboratórios, etc.

Vale destacar que Isso implica na necessidade de encontros pedagógicos constantes entre todos os sujeitos envolvidos no processo, professores, alunos, gestores, servidores e comunidade.

10 A avaliação

A aprendizagem não ocorre de maneira imediata e instantânea e nem apenas pelo domínio de conhecimentos específicos ou informações técnicas; a aprendizagem requer um processo constante de envolvimento e aproximações sucessivas, amplas e integradas, fazendo com que o educando possa, a partir das reflexões sobre suas experiências e percepções iniciais, observar, reelaborar e sistematizar seu conhecimento acerca do objeto em estudo.

A avaliação abrange todos os momentos e recursos que o professor utiliza no processo de ensino-aprendizagem, tendo como objetivo principal o acompanhamento do processo formativo dos educandos, verificando como a proposta pedagógica vai sendo desenvolvida ou se processando, na tentativa da sua melhoria ao longo do próprio percurso.

A avaliação não privilegia a mera polarização entre o 'aprovado' e o 'reprovado', mas sim a real possibilidade de mover os educandos na busca de novas aprendizagens. Muito embora exista a preocupação com a escolaridade, o processo de ensino-aprendizagem traz no seu bojo a concepção que não separa a avaliação da aprendizagem. São partes constitutivas de um mesmo processo. A avaliação nesse sentido ocorre como parte do processo de produção do conhecimento.

Evidencia-se que a avaliação tem como função priorizar a qualidade e o processo de aprendizagem, isto é, o desempenho do educando ao longo do período letivo, quer seja bimestral, semestral, modular, entre outros, não se restringindo apenas a uma prova ou trabalho, conforme orienta a LDBEN.

Assume-se, portanto, a concepção de uma avaliação processual e contínua, que busque a construção do conhecimento coerente com a formação integral dos sujeitos, por meio de um processo interativo, considerando o educando como ser criativo, autônomo, participativo e reflexivo, tornando-o capaz de transformações significativas na realidade.

A avaliação pode favorecer ao docente a identificação dos elementos indispensáveis à análise dos diferentes aspectos da aprendizagem do educando no seu desenvolvimento intelectual, afetivo, social e do planejamento da proposta pedagógica efetivamente realizada. A concepção defendida para essa política exige que a avaliação aconteça de forma contínua e sistemática, mediante interpretações qualitativas dos conhecimentos produzidos e reorganizados pelos alunos. Consideram-se múltiplas dimensões da avaliação:

Diagnóstica: na medida em que caracteriza o desenvolvimento do aluno no processo de ensino-aprendizagem, visualizando avanços e dificuldades e realizando ajustes e tomando decisões necessárias às estratégias de ensino e ao desempenho dos sujeitos do processo;

Processual: quando reconhece que a aprendizagem acontece em diferentes tempos, por processos singulares e particulares de cada sujeito, tem ritmos próprios e lógicas diversas, em função de experiências anteriores mediadas por necessidades múltiplas e por vivências individuais que integram e compõem o repertório a partir do qual

realiza novos aprendizados, e ressignifica os antigos;

Formativa: na medida em que o sujeito tem consciência da atividade que desenvolve, dos objetivos da aprendizagem, podendo participar na regulação da atividade de forma consciente, segundo estratégias metacognitivas que precisam ser compreendidas pelos professores. Pode expressar seus erros, como hipóteses de aprendizagem, limitações, expressar o que sabe, o que não sabe e o que precisa saber;

Somativa: expressa o resultado referente ao desempenho do aluno no bimestre/ semestre através de menções, relatórios ou notas.

A avaliação da aprendizagem tem se revelado um dos grandes problemas do desenvolvimento do processo pedagógico nos diversos níveis e modalidades de ensino, exigindo reflexões sobre a importância de discutir a valorização de práticas avaliativas diversificadas, que acompanhem o aluno em seus progressos e dificuldades e forneçam indicadores para o aprimoramento do trabalho pedagógico, na perspectiva da inclusão e emancipação.

Nesse contexto, é preciso que a avaliação não reproduza práticas autoritárias e excludentes já vivenciadas por esses sujeitos quando crianças ou adolescentes, discussão esta, que assume relevância ao se constatar que a avaliação tem grande peso na interrupção da escolaridade e abandono da escola.

Dessa forma, a nota atribuída em cada semestre, para cada disciplina, deverá expressar o avanço individual de cada aluno, do ponto de partida ao final, na elaboração do conhecimento científico.

11 Perfil do educando e critérios para ingresso

Como critério de ingresso para os alunos foi estabelecido:

- a) ter ensino fundamental concluído;
- b) ter idade igual ou superior a 18 anos;
- c) atender aos critérios de seleção estabelecidos pela SEED referentes a renda familiar, o egresso de escolas públicas e entrevista.

Tais critérios buscam o atendimento dos jovens e adultos trabalhadores que encontram-se afastados dos estudos e que são o foco dessa política. Assim sendo, prioriza-se a maior faixa etária e a menor renda familiar. A idade mínima de 18 anos para ingresso foi expressa pela Deliberação 06/05 – CEE que estabelece normas para a Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e Médio.

12 Perfil do professor

Tendo como ponto de partida o perfil do educando que ingressará nas turmas Educação Profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos, faz-se necessário estabelecer também um perfil para o professor que irá atuar junto a esse público.

- 1. habilitação específica para atuar na disciplina;
- 2. experiência em Educação de Jovens e Adultos na rede pública;
- 3. experiência em Educação Profissional na rede pública;
- 4. experiência na Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos PROEJA.

Considerando que se trata de uma nova política educacional destinada a um público específico, público este que já passou várias vezes pela escola e que dela foi excluído, o trabalho pedagógico a ser desenvolvido requer, um amplo entendimento do professor sobre a sua concepção teórica e metodológica. Tal proposta pedagógica, exige um grande comprometimento dos professores que ministram as disciplinas, bem como, dos coordenadores do curso e de toda a equipe pedagógica e administrativa da escola.

Assim sendo, é imprescindível que os professores tenham estas informações antes de assumirem o compromisso de trabalho junto às turmas. No caso de optarem por trabalhar nessa proposta, deverão ser orientados e subsidiados pela equipe pedagógica da escola e coordenação do curso, aos estudos necessários.

Destaca-se como prioritário, o conhecimento das Diretrizes Curriculares da Educação Profissional da SEED Paraná, deste Documento Orientador da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, o Decreto Federal nº 5.840/06, além do conhecimento da Proposta Curricular do curso, integralmente.

13 Formação profissional e continuada

A formação de professores tem como objetivo a construção de um quadro de referências e a sistematização de concepções e práticas político-pedagógicas e metodológicas que orientem para a docência em educação profissional integrada À educação de jovens e adultos, numa perspectiva unitária, na qual essa formação, assegure os conhecimentos historicamente produzidos pela humanidade, levando em conta os saberes já adquiridos durante a vivência do educando.

O processo de formação continuada propõe-se a fornecer aos professores que atuam nessa forma de oferta, a compreensão da concepção teórica que embasa o currículo, a metodologia a ser utilizada e uma ampla discussão sobre o público jovem e adulto trabalhador e suas características próprias. Com isso, busca-se a elaboração de um planejamento das atividades do curso, que valorize as experiências vivenciadas pelos educandos para o processo de significação e sistematização do conhecimento escolarizado.

Dessa forma, deverá dar subsídios ao professor para o trabalho a ser desenvolvido junto aos jovens e adultos egressos de diferentes ofertas educacionais e, em grande parte, com longo período de afastamento dos seus estudos, situação esta, que precisa ser conhecida pelos professores e considerada na organização do trabalho pedagógico a ser desenvolvido.

Assim, o programa de formação continuada sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação contempla encontros pedagógicos, oficinas, seminários e simpósios. O objetivo desses encontros é promover a discussão sobre essa política, aprofundar os conhecimentos sobre a concepção teórica da Educação Profissional e da Educação de Jovens e Adultos, assim como, elaborar e reelaborar as propostas curriculares, sempre que o coletivo dos professores chegarem a um consenso sobre essa necessidade, e ainda, orientar a implantação de novos cursos.



Um currículo na perspectiva da educação profissional e da Educação de Jovens e Adultos, pressupõe um outro olhar sobre os sujeitos da EJA, entendendo-os "como sujeitos que detêm conhecimentos oriundos do trabalho, como intervenção no mundo, e que portanto, são capazes de se apropriar do conhecimento científico e criar através do exercício do pensamento crítico, condições de autonomia intelectual e ética" (KUENZER, 2005, p. 89).

Nessa perspectiva, a oferta da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA possibilita a elevação da escolaridade, com vistas a superar o caráter compensatório e assistencialista instalados nas ações educacionais destinadas à Educação de Jovens e Adultos e à Educação Profissional.

Desse modo, é necessário considerar a articulação entre a prática pedagógica e a prática social na oferta de uma proposta diferenciada, na qual os sujeitos tenham acesso ao conhecimento produzido historicamente, porém, de uma forma que não seja minimizada ou aligeirada por tratar-se de jovens e adultos. Esse entendimento aponta para novas formas de organização e de apropriação do conhecimento, as quais deverão assegurar, além dos saberes, a possibilidade do educando perceber-se como sujeito social, e reconhecer a sua importância histórica.

Para tal, é necessário construir estratégias metodológicas apropriadas e apreensíveis, que respondam as reais necessidades, no sentido de assegurar a permanência e a conclusão dos cursos pelos educandos.

Para que isso se materialize, é necessário combater os estigmas produzidos em relação aos alunos da Educação de Jovens e Adultos, sujeitos esses, historicamente considerados como sendo aqueles que não possuem "preparo", "base", "bagagem", que contrariam a tradição burguesa instalada na escola de aluno idealizado, ou ainda, "figuras de desordem" parafraseando Georges Balandier.

Dessa forma, a inclusão real desses sujeitos deve ser pensada de forma a evitar que sejam reproduzidas novas exclusões dentro do sistema.

Almejando esse horizonte, a Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA requer que o trabalho pedagógico, no atendimento dessa demanda, seja realizado não de forma reducionista e isolada, mas que considere as relações sociais produzidas no contexto mais amplo da sociedade e no interior da própria escola.



As propostas curriculares

Como política de desenvolvimento e implantação da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, em nível médio, o Departamento de Educação e Trabalho da Secretaria de Estado da Educação iniciou em 2007, a elaboração das Propostas Curriculares.

As propostas resultam de um importante trabalho coletivo, ao longo de 2007, 2008 e 2009, no qual professores das escolas, representantes dos Núcleos Regionais de Educação, juntamente com professores das universidades do Paraná, somaram esforços ao Departamento de Educação e Trabalho para a estruturação das mesmas.

Destinam-se a orientar e servir como base ao planejamento do professor que ministra aulas nos cursos técnicos dessa modalidade de ensino. Foram elaboradas de acordo com a fundamentação teórica que dá sustentação a essa política e às normas complementares quanto a instituição do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – Deliberação 04 de 2008 do Conselho Estadual de Educação, que organiza os cursos técnicos por eixos tecnológicos.

Contudo, deve-se compreender que a organização de uma proposta curricular traduz as situações apresentadas num dado momento histórico, o que significa que o seu caráter não é definitivo. Cabe ao coletivo dos professores, equipes pedagógicas e gestores, que irão materializar o currículo, as proposições necessárias à sua melhoria.

Apresenta-se neste documento uma forma sintetizada de cada proposta curricular, as quais contemplam: a justificativa, os objetivos, os dados gerais, o perfil profissional de conclusão do curso, a organização curricular e matriz curricular dos seguintes cursos técnicos: Agente Comunitário de Saúde; Contabilidade; Cuidados com a Pessoa Idosa; Edificações; Eletromecânica; Enfermagem; Farmácia; Imagem Pessoal; Informática; Logística; Meio Ambiente; Nutrição e Dietética; Química; Secretariado; Segurança do Trabalho.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

JUSTIFICATIVA

Objetivando uma nova oportunidade de oferta do Curso Técnico em Administração, faz-se necessário levar a efeito a Educação Profissional Integrada à Modalidade de Educação de Jovens e Adultos no Estado do Paraná.

O Curso Técnico em Administração em Nível Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, articula trabalho, cultura, ciência, tecnologia, visando o acesso ao universo de saberes e conhecimentos científicos e tecnológicos produzidos historicamente. Assim, este curso possibilita uma nova forma de oferta, na qual o educando possa compreender o mundo e nele atuar na busca de melhoria das próprias condições de vida.

Esse curso deve contemplar a elevação da escolaridade com a profissionalização para um contingente de cidadãos cerceados do direito de concluir a educação básica e acesso a uma formação profissional de qualidade, levando em conta que cada educando tem uma experiência acumulada de acordo com a sua realidade vivida. Dessa forma deve propor um currículo que assegure o acesso, a permanência e o sucesso.

- a) Proporcionar desenvolvimento pessoal e profissional, através do conhecimento científico, tecnológico e cultural, considerando os aspectos humano, econômico e social;
- b) Oportunizar a participação social, integrando o conhecimento técnico com conhecimentos práticos e científicos, no processo produtivo da comunidade na qual está inserido com a finalidade de produzir as condições necessárias à existência humana;
- c) Permitir ao futuro profissional uma visão da evolução da tecnologia, numa perspectiva crítica das transformações oriundas do processo de inovação e das diferentes estratégias empregadas para conciliar os imperativos econômicos às condições da sociedade;
- d) Propiciar a profissionalização com a compreensão das relações contraditórias presentes na vida social e produtiva;
- e) Valorizar os saberes tácitos na construção dos conhecimentos científicos, promovendo a ruptura com a visão hierárquica e dogmática do conhecimento.

- Habilitação Profissional: Técnico em Administração
- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
- Forma: Integrada
- Carga Horária Total do Curso: 2400h ou 2880h/a
- Regime de Funcionamento: de 2.ª a 6.ª feira, no(s) período(s) (manhã, tarde e/ou noite);
- Regime de Matrícula: Semestral
- Número de Vagas: 35 por turma. (Conforme m² mínimo 30 ou 40);
- Período de Integralização do Curso: Mínimo 06 (seis) semestres
- Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental, idade igual ou superior a 18 anos e outros critérios conforme orientações normativas da mantenedora.
- Modalidade de Oferta: Presencial

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO

O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de modo a intervir no mundo do trabalho. Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS À ESTRUTURA DO CURSO

O Curso Técnico em Administração em nível médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, será organizado na forma integrada, presencial e semestral, com seis semestres e carga horária de 2880 horas/aula ou 2400 horas.

ESTABELECIMENTO:

MUNICÍPIO:

CURSO : TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

FORMA: INTEGRADA IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO:

TURNO: CARGA HORÁRIA: 2880 HORAS/AULA - 2400 HORAS

MÓDULO: 20 ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL

DISCIPLINAS		S	ЕМЕ	STR	ES		HORAS/ AULAS HORAS
	10	2°	30	40	5°	6°	
1. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E DE PROCESSOS	2	2	2	2	2	2	240 200
2. ARTE					2	2	80 67
3. BIOLOGIA	3	3					120 100
4. COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL E DE PESSOAL	2	2					80 67
5. EDUCAÇÃO FÍSICA					2	2	80 67
6. ELABORAÇAO E ANÁLISE DE PROJETOS			2	2			80 67
7. FILOSOFIA					2	2	80 67
8. FÍSICA			3	3			120 100
9. FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO	2	2					80 67
10. GEOGRAFIA	3	3					120 100
11. HISTÓRIA			3	3			120 100
12. INTRODUÇÃO A ECONOMIA			2	2			80 67
13. LEM: INGLÊS					3	3	120 100
14. LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	3	3	3	3	360 300
15. MATEMÁTICA	4	4	3	3	2	2	360 300
16. NOÇÕES DE CONTABILIDADE			2	2	2	2	160 133
17. NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO			2	2	3	3	200 167
18. ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	2	2					80 67
19. QUÍMICA					3	3	120 100
20. SOCIOLOGIA			2	2			80 67
21. TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	3	3					120 100
22. TOTAL	24	24	24	24	24	24	2880 2400

TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

JUSTIFICATIVA

O processo de mudança da organização e funcionamento da saúde, no Brasil, deslocou-se de uma perspectiva médico-cêntrica e hospitalocêntrica para uma visão integrada do processo saúde e doença, com ênfase nas políticas preventivas e articulação de uma política voltada ao Programa Saúde da Família.

A nova compreensão do processo de preservação da saúde dirigiu sua atenção para as condições de vida da população e do território que ela habita ou utiliza. Desta forma, surge a necessidade de profissionais que atuem na comunidade, de maneira a identificar os fatores produtores de doenças e as condições geradoras de riscos à saúde, num trabalho desenvolvido de forma articulada com uma equipe multiprofissional, dentro do limite territorial da Unidade Básica de Saúde.

Constata-se assim, uma realidade que aponta para a importância em ofertar o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, uma vez que muitos jovens e adultos já desenvolvem esse trabalho sem ter a devida formalização. Diante disso, justifica-se a necessidade da formação de profissionais nesse curso.

- a) Possibilitar aos educandos atuar de forma crítica, criativa e democrática, com autonomia intelectual, utilizando conhecimentos científicos, tecnológicos e sóciohistóricos para interagir e transformar o meio em que vivem.
- b) Formar jovens e adultos para atuarem junto às equipes multiprofissionais e a comunidade, desenvolvendo ações que incidam sobre a melhoria da qualidade da atenção básica em saúde.
- c) Proporcionar aos educandos uma formação com base cientifica e técnica, respeitando a diversidade social e cultural de forma que sua ação profissional seja pautada pelo compromisso e pela ética.

- Habilitação Profissional : Técnico em Agente Comunitário de Saúde
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
- Forma: Integrada
- Carga horária total do curso: 2880h/a 2400h, mais 83 h de Estágio Supervisionado
- Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira no turno
- Regime de matrícula: Semestral
- Número de vagas: 35
- Período de integralização do curso: mínimo seis semestres
- Requisitos de acesso: egresso do ensino fundamental ou equivalente, idade 18 anos ou mais e demais critérios estabelecidos para a educação profissional.
- Modalidade de oferta: presencial.

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO

O Técnico em Agente Comunitário de Saúde domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de maneira a intervir no mundo do trabalho. Atua na perspectiva de promoção, prevenção e proteção da saúde, orienta e acompanha famílias e grupos em seus domicílios e os encaminha aos serviços de saúde. Realiza mapeamento e cadastramento de dados sociais, demográficos e de saúde, consolidando e analisando as informações obtidas. Participa, com as equipes de saúde e a comunidade, da elaboração, implementação, avaliação e reprogramação do plano de ação local de saúde. Participa e mobiliza a população para as reuniões do Conselho de Saúde. Identifica indivíduos ou grupos que demandam cuidados especiais, sensibilizando a comunidade para a convivência. Trabalha em equipe nas unidades básicas do Sistema Único de Saúde, promovendo a integração entre população atendida e os serviços de atenção básica à saúde.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS À ESTRUTURA DO CURSO

O curso será organizado na forma integrada, presencial, em seis semestres com disciplinas e conteúdos, não prevendo terminalidade intermediária perfazendo um total de 2400 horas ou 2880h/a, mais 83h/a de estágio supervisionado.

MUNICÍPIO:												
CURSO : TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA FORMA: INTEGRADA IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO:												
FORMA: INTEGRADA	IMPLANTAÇÃO GRADATIV	AAF	ΆR	TIR	DC) Al	V0:					
TURNO: NOITE		CARGA HORÁRIA: 2880 HORAS/AULA – 2400 HORAS MAIS 83 HORAS DE PROFISSIONAL SUPERVISIONADOS										
MÓDULO: 20	ORGANIZAÇÃO: SEMESTR	!AL										
DISCIPLINAS		10		ME:	STR 4º	ES 5º	6º	HORAS/ AULAS	HORAS			
1. ARTE		2	2					80	67			
2. BIOLOGIA		2	2	2	2			160	133			
3. EDUCAÇÃO FÍSICA						2	2	80	67			
·	TO DO SISTEMA BRASILEIRO DE SAÚDE	2	2	2	2			160	133			
5. FILOSOFIA						2	2	80	67			
6. FÍSICA				2	3			100	83			
7. FUNDAMENTOS DA DINÂMICA	SOCIAL E COMUNITÁRIA			2	2	2	2	160	133			
8. GEOGRAFIA		3	2					100	83			
9. HIGIENE E SAÚDE		3	3					120	100			
10. HISTÓRIA				3	2			100	83			
11. LEM - INGLÊS						2	2	80	67			
12. LINGUA PORTUGUESA E LITER	RATURA	3	3	3	3			240	200			
13. MATEMÁTICA		3	3	3	3			240	200			
14. NOÇÕES DE FARMACOLOGIA E	MEDICINA ALTERNATIVA					3	3	120	100			
15. NOÇÕES DE PSICOLOGIA				2	2	3	3	200	167			
16. POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA	A EM SAÚDE	3	3	3				180	150			
17. POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA	A EM SAÚDE				3	3	3	180	150			
18. PRÁTICAS DO AGENTE COMUN	IITÁRIO DE SAÚDE			2	2	3	3	200	167			
19. PREVENÇÃO E PRIMEIROS SO	CORROS					3	3	120	100			
20. QUÍMICA		2	3					100	83			
21. SOCIOLOGIA		2	2					80	67			
TOTAL		25	25	24	24	23	23	2880	2400			

TÉCNICO EM CONTABILIDADE EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

JUSTIFICATIVA

A estruturação do Curso Técnico em Contabilidade visa uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado tem como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

No mundo atual, com as exigências da legislação na esfera pública, as questões administrativa, contábil e financeira tornaram-se algo primordial na gestão das organizações públicas e privadas.

Assim, os componentes curriculares integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica. Por outro lado, introduziu-se disciplinas que ampliam as perspectivas do "fazer técnico" para que ele se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade, construindo valores, conhecimentos e cultura, atendendo as expectativas do mundo do trabalho.

OBJETIVOS

- a) Organizar experiências pedagógicas que levem à formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem;
- b) Oferecer um processo formativo que, sustentado na educação geral obtida no nível médio, assegure a integração entre a formação geral e a de caráter profissional;
- c) Articular conhecimento científicos e tecnológicos das áreas naturais e sociais, estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas;
- d) Oferecer um conjunto de experiências teórico-práticas na área da Contabilidade;

Proporcionar desenvolvimento pessoal e profissional, através do conhecimento científico, tecnológico e cultural, considerando os aspectos humano, econômico e social:

e) Oportunizar a participação social, integrando o conhecimento técnico com conhecimentos práticos e científicos, no processo produtivo da comunidade na qual está inserido, com a finalidade de produzir as condições necessárias à existência humana.

- Habilitação Profissional: Técnico em Contabilidade
- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
- Forma: Integrada
- Carga Horária Total: 2880 horas/aula ou 2400 horas
- Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no(s) período(s):
- Regime de Matrícula: semestral
- Número de Vagas:..... por turma. (Conforme m² mínimo 30 ou 40)
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 3 anos
- Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental
- Modalidade de Oferta: Presencial

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO

O Técnico em Contabilidade domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho. Efetua anotações financeiras da organização e examina documentos fiscais e parafiscais. Analisa a documentação contábil e elabora planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais, de amortização dos valores imateriais. Organiza, controla e arquiva os documentos relativos à atividade contábil e controla as movimentações. Registra as operações contábeis da empresa, ordenando os movimentos pelo débito e crétito. Prepara adocumentação, apura haveres, direitos e obrigações legais.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS À ESTRUTURA DO CURSO

O curso será organizado na forma integrada, presencial, em seis semestres com disciplinas e conteúdos, não prevendo terminalidade intermediária perfazendo um total de 2400 horas ou 2880 h/a.

-c	- ^ 🗀 [-, -	\circ	4 - 5 1	$T \cap$
EST	ΔH	-I F	(:)	1 H N	

MUNICÍPIO:

CURSO : TÉCNICO EM CONTABILIDADE EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

FORMA: INTEGRADA	IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO:
TURNO: NOITE	CARGA HORÁRIA: 2880 HORAS/AULA - 2400 HORAS
MÓDULO: 20	ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL

DIS	SCIPLINAS		SI	SEMESTR				HORAS/ AULA	AS HORAS
		1º	2°	30	40	5°	60		
1.	ABERTURA E FECHAMENTO DE EMPRESAS		2	2	2	2		160	133
2.	ARTES			2	2			80	67
3.	BIOLOGIA				2	2	2	120	100
4.	CONTABILIDADE GERAL	2	2	2	2			160	133
5.	CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA			3	2			100	83
6.	CONTABILIDADE ORÇAMENTAL			3	2			100	83
7.	CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA E LEGISLAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO	3	2					100	83
8.	CONTAS E BALANÇOS					3	3	120	100
9.	CUSTOS	2	2					80	67
10.	EDUCAÇÃO FÍSICA			2	2			80	67
11.	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS			2	2			80	67
12.	FILOSOFIA	2	2					80	67
13.	FÍSICA				2	2	2	120	100
14.	FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	2	2					80	67
15.	GEOGRAFIA					2	3	100	83
16.	HISTÓRIA					2	3	100	83
17.	INFORMÁTICA	2						40	33
18.	INTRODUÇÃO À ECONOMIA		2	2				80	67
19.	LEM: INGLÊS					2	2	80	67
20.	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	3	3	3	3	360	300
21.	MATEMÁTICA	3	3	3	3	3	3	360	300
22.	QUÍMICA					3	3	120	100
23.	SOCIOLOGIA	2	2					80	67
24.	TEORIA GERAL DA CONTABILIDADE	3	2					100	83
TOT	AL	24	24	24	24	24	24	2880	2400

TÉCNICO EM CUIDADOS COM A PESSOA IDOSA EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

JUSTIFICATIVA

De acordo com as projeções da Organização Mundial de Saúde (OMS), até 2025 a população de idosos no Brasil crescerá 16 vezes em relação ao crescimento da população total, o que nos dará a colocação de 6º país com maior população idosa. Esse aumento do número de idosos e perspectiva de vida deve-se, principalmente, aos avanços ocorridos na área da educação e da medicina.

A área de cuidados com a pessoa idosa demanda profissionais com formação adequada, que integre todos os aspectos da vida, de forma a garantir o atendimento humanizado da pessoa idosa.

O Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, em Nível Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, vem ao encontro da necessidade da formação do Técnico numa perspectiva de totalidade, articulando trabalho, cultura, ciência, tecnologia e tempo, visando o acesso ao universo de saberes e conhecimentos científicos e tecnológicos, produzidos historicamente. Assim, este curso possibilita uma nova forma de atendimento, em que o educando possa compreender o mundo, compreender-se no mundo e nele atuar na busca de melhoria das próprias condições de vida.

- a) Proporcionar desenvolvimento pessoal e profissional, através do conhecimento científico, tecnológico e cultural, considerando os aspectos humano, econômico e social.
- b) Oportunizar participação social, integrando o conhecimento técnico ao conhecimento prático e científico, no processo produtivo da comunidade, na qual está inserido com a finalidade de oportunizar as condições necessárias à existência humana.
- c) Permitir ao futuro profissional uma visão da evolução da tecnologia, das transformações oriundas do processo de inovação e das diferentes estratégias empregadas para conciliar os imperativos econômicos às condições da sociedade.
- d) Propiciar a profissionalização por meio da compreensão das relações contraditórias presentes na vida social e produtiva.
- e) Possibilitar a identificação dos determinantes e condicionantes do processo saúdedoença, que permitam cuidar de indivíduos, famílias, grupos sociais e comunidade, durante todo o processo normal de envelhecimento, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação.

- Habilitação Profissional: Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.
- Forma: Integrada.
- Carga horária total do curso: 2880h/a e 2400h, mais 60h de estágio profissional supervisionado
- Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no(s) período(s) manhã, tarde e/ou noite.
- Regime de matrícula: semestral.
- Número de vagas por turma: 35 alunos.
- Período de integralização do curso: mínimo 6 (seis) semestres.
- Requisitos de acesso: Conclusão do Ensino Fundamental, idade igual ou superior a 18 anos e outros critérios conforme orientações normativas da mantenedora.
- Modalidade de oferta: presencial.

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO

O Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho. tem formação técnica baseada em conhecimentos científicos do processo de envelhecimento e atuará orientado por valores éticos e morais, respeitando as diversidades das expressões culturais, sendo capaz de adaptar-se à diferentes estruturas institucionais e familiares, promovendo a qualidade de vida e preservando autonomia do indivíduo.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS À ESTRUTURA DO CURSO

O curso será organizado na forma integrada, presencial, em seis semestres com disciplinas e conteúdos, não prevendo terminalidade intermediária perfazendo um total de 2400 horas ou 2880 h/a.

ESTABELECIMENTO:

MUNICÍPIO:

CURSO : TÉCNICO EM CUIDADOS COM A PESSOA IDOSA EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

FORMA: INTEGRADA	IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO:
TURNO: NOITE	CARGA HORÁRIA: 2880 HORAS/AULA – 2400 HORAS, MAIS 50 HORAS DE ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO
MÓDULO: 20	ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL

DIS	SCIPLINAS		SE	ME	STR	ES		HORAS/ AULA	S HORAS
		10	20	3°	40	5°	60		
1.	AMBIENTE E SEGURANÇA					2	2	80	67
2.	ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA NO PROCESSO DE ENVELHECIMENTO	2	2					80	67
3.	ARTE			2	2			80	67
4.	ATIVIDADES OCUPACIONAIS E LABORATIVAS			2	2	2	2	160	133
5.	BIOLOGIA	3	3	2				160	133
6.	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	3						60	50
7.	EDUCAÇÃO FÍSICA			2	2			80	67
8.	FILOSOFIA	2	2					80	67
9.	FÍSICA					3	3	120	100
10.	GEOGRAFIA				2	2	2	120	100
11.	HIGIENE, SAÚDE E PROFILAXIA			2	2	2	2	160	133
12.	HISTÓRIA				2	2	2	120	100
13.	HISTÓRIA DO ENVELHECIMENTO	2	2					80	67
14.	LEM - INGLÊS					2	2	80	67
15.	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	2	2	2	2	240	200
16.	MATEMÁTICA		2	2	2	2	2	200	167
17.	NUTRIÇÃO			2	2			80	67
18.	PATOLOGIAS COMUNS NO IDOSO			2	2			80	67
19.	POLÍTICAS PÚBLICAS	2	2					80	67
20.	PROCESSO SAÚDE DOENÇA	2	2	2	2	2	2	240	200
21.	PROJETOS SOCIAIS					3	3	120	100
22.	PSICOLOGIA	2	2	2	2			160	133
23.	QUÍMICA	2	3	2				140	117
24.	SOCIOLOGIA	2	2					80	67
TOT	AL	24	24	24	24	24	24	2880	2400
ES1	ÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				1	1	1	60	50

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

JUSTIFICATIVA

É fundamental que a Educação Profissional seja ofertada com qualidade e de forma pública, gratuita, atendendo às necessidades dos jovens e adultos excluídos do sistema educacional ou que a ele não tiveram acesso, e portanto, precisam de uma escola que tenha o trabalho na perspectiva da formação emancipatória dos sujeitos envolvidos.

Nesse contexto, a formação profissional é uma necessidade permanente, tanto pelas condições objetivas de milhões de jovens e adultos que a buscam e dela necessitam, uma vez que já estão inseridos no mundo do trabalho, formal ou informal, quanto pelas exigências econômicas e pela mudança na forma de organização do processo produtivo.

O Curso Técnico em Edificações visa uma formação técnica que articule trabalho, cultura, tempo, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o desenvolvimento curricular de forma a integrar a formação geral e a formação para o trabalho, evitando assim a compartimentalização na construção do conhecimento.

A organização dos conhecimentos enfatiza a formação humana em que o educando, como sujeito histórico produz sua existência pela interação consciente com a realidade.

As recentes alterações no perfil populacional, a inclusão de pessoas com necessidades especiais e o avanço na perspectiva de vida exigem novas concepções de projetos de construção e ações que atendam ao direito de acessibilidade para todos.

- a) Possibilitar a formação de sujeitos críticos e conscientes capazes de intervir, de maneira responsável, na sociedade em que vive;
- b) Assegurar formação geral e profissional aos egressos do Ensino Fundamental, possibilitando a continuidade de seus estudos, bem como atuação profissional qualificada na área de edificações.

- Habilitação Profissional: Técnico em Edificações.
- Eixo Tecnológico: Infraestrutura
- Forma: Integrada
- Carga horária total do curso: 3000h/a ou 2500h mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado.
- Regime de funcionamento: de 2ª feira à 6ª feira, período noturno
- Regime de matrícula: semestral
- Número de vagas: 35 por turma. (Conforme m² mínimo 30 ou 40)
- Período de integralização do curso: mínimo 6 (seis) meses.
- Requisitos de acesso: Conclusão do Ensino Fundamental, idade igual ou superior a 18 anos e outros critérios conforme orientações normativas da mantenedora.
- Modalidade de oferta: presencial.

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO

O Técnico em Edificações detém conhecimentos científicos e tecnológicos que lhe permitem atuar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Desenvolve e executa projetos de edificações, conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS À ESTRUTURA DO CURSO

O Curso Técnico em Edificações em nível médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, será organizada de forma integrada, presencial e semestral, com seis semestres e carga horária de 3000h/a ou 2500h.

MUNICÍPIO:													
CURSO : TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA													
FORMA: INTEGRADA	IMPLANTAÇÃO GRADATIVA	ΑF	'AR'	TIR	DC	IA (NO:						
TURNO: NOITE	CARGA 3000 HORAS/AULA DE ESTÁGIO PROFISSIONA							100 HORA:	5				
MÓDULO: 20	ORGANIZAÇÃO: SEMESTRA	۸L											
DISCIPLINAS			SE	ME	STR	ES		HORAS/ A	ULAS HORAS				
		10	2º	3°	40	5°	6°						
1. ARTE		2	2					80	67				
2. BIOLOGIA						3	3	120	100				
3. DESENHO TÉCNICO E ARQUI	TETONICO	4	4	4	4			320	267				
4. EDUCAÇÃO FÍSICA						2	2	80	67				
5. FILOSOFIA				2	2			80	67				
6. FÍSICA		4	3					140	117				
7. GEOGRAFIA				2	2	2		120	100				
	GURANÇA DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	4						80	67				
9. HISTÓRIA			2	2	2			120	100				
10. INFORMÁTICA				4				80	67				
11. INSTALAÇÕES PREDIAIS						4	4	160	133				
12. LEM – INGLES						2	4	120	100				
13. LINGUA PORTUGUESA E LITE	RATURA	3	3	2	2			200	167				
14. MATEMÁTICA		4	3	3	2			240	200				
15. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO			,		4			80	67				
16. MECÂNICA DOS SOLOS	2 T T T T T T T T T T T T T T T T T T T		4			,	,	80 160	133				
17. ORÇAMENTOS E ESPECIFICA	ÇUES TECNICAS				_	4	4	140	117				
18. QUÍMICA			,	_	3	2	2	120	100				
19. RESISTENCIA DOS MATERIAI			4	2	,			160	133				
20. SISTEMAS ESTRUTURAIS				4	4	0	2	80	67				
21. SOCIOLOGIA	To.					2	2	160	133				
22. TECNOLOGIA DA CONSTRUÇ	UP	,				4	4	80	67				
23. TOPOGRAFIA		4	25	25	0.5	25	25	3000	2500				
TOTAL ESTÁGIO PROFISSIONAL SUP	EDVISIONADO	25	25	25	25	3	3	120	100				

TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

JUSTIFICATIVA

No contexto atual do mundo do trabalho, é fundamental a concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, tempo, ciência e tecnologia como princípios que devem integrar todo o desenvolvimento curricular que fundamenta o Curso.

Frente ao processo de crescente exclusão social, desemprego, baixa escolaridade, qualificação insuficiente dos trabalhadores, concentração da riqueza, reestruturação produtiva, incorporação das tecnologias de informação e comunicação, é imprescindível que a Educação Profissional seja ofertada com qualidade e de forma pública, gratuita, atendendo às necessidades dos jovens e adultos excluídos do sistema educacional ou que a ele não tiveram acesso.

A organização dos conhecimentos, no Curso Técnico em Eletromecânica Integrado à Educação de Jovens e Adultos em Nível Médio, busca uma formação humana, na qual o educando, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente, crítico e autônomo da realidade historicamente construída, transformando-a e produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa.

- a) Proporcionar conhecimentos visando a inserção do educando no mundo do trabalho;
- b) Formar profissionais críticos, reflexivos, éticos capazes de participar e promover transformação no seu campo de trabalho, na sua comunidade e na sociedade na qual está inserido;
- c) Possibilitar conhecimentos teóricos e práticos na execução de serviço de manutenção de máquinas e aparelhos, na participação em projetos de instalações de máquinas, equipamentos e materiais conforme as normas técnicas vigentes;
- d) Articular os conhecimentos científicos, filosóficos, tecnológicos, sócio-históricos baseados em princípios da ética e da cidadania, buscando aperfeiçoamento e a integração no mundo do trabalho.

- Habilitação Profissional: Técnico em Eletromecânica
- Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
- Forma: Integrada
- Carga Horária Total do Curso: 3000h/a 2500h mais 100h de Estágio Profissional Supervisionado.
- Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período da manhã, tarde e/ou noite
- Regime de Matrícula: semestral
- Número de Vagas: 35 por turma.
- Período de Integralização do Curso: Mínimo de 6 (seis) semestres
- Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental, idade igual ou superior a 18 anos e outros critérios conforme orientações normativas da mantenedora.
- Modalidade de Oferta: Presencial.

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO

O Técnico em Eletromecânica detém conhecimento científico e tecnológico, compreensão sócio-histórica orientado por princípios éticos. Atua no projeto e execução de instalações elétricas e mecânicas de equipamentos industriais, conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental. Exerce atividades de planejamento e execução da manutenção elétrica e mecânica de equipamentos industriais, além de projeto, instalação e manutenção de sistemas de acondicionamento elétrico e mecânico.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS À ESTRUTURA DO CURSO

O curso será organizado na forma integrada, presencial, em seis semestres com disciplinas e conteúdos, não prevendo terminalidade intermediária perfazendo um total de 3000 h/a horas ou 2500 h.

IUNICÍPIO:													
CURSO : TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA FORMA: INTEGRADA IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANIO:													
FORMA: INTEGRADA IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO:													
TURNO: NOITE		CARGA 3000 HORAS/AULA – 2500 HORAS, MAIS 100 HORAS DE ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO											
MÓDULO: 20	ORGANIZAÇÃO: SEM	ESTRAL											
DISCIPLINAS		10	T		STR 4º	ES 5º	60	HORAS/ AL	ILAS HORAS				
1. ARTE						2	2	80	67				
2. BIOLOGIA						2	3	100	83				
3. EDUCAÇÃO FÍSICA		2	2					80	67				
4. ELETRICIDADE		4	4	4	4	3		380	317				
5. ELETRÔNICA			2	2	3	3	3	260	217				
6. FILOSOFIA						2	2	80	67				
7. FÍSICA		3	2	2	2			180	150				
8. GEOGRAFIA						2	3	100	83				
DULTOS - PROEJA ORMA: INTEGRADA URNO: NOITE IÓDULO: 20 DISCIPLINAS . ARTE . BIOLOGIA . ELETRICIDADE . ELETRÔNICA . FILOSOFIA . FÍSICA . GEOGRAFIA . HISTÓRIA 0. INTRODUÇÃO À ELETROMECÂN 1. LEM: INGLES 2. LINGUA PORTUGUESA E LITERA 3. MATEMÁTICA 4. MECÂNICA 5. PROCESSOS ELETROMECÂNICO 6. PROJETOS EM ELETROMECÂNICO 7. QUÍMICA 8. SOCIOLOGIA				2	3			100	83				
10. INTRODUÇÃO À ELETROMECÃ	NICA	3	2					100	83				
11. LEM: INGLES						2	2	80	67				
12. LINGUA PORTUGUESA E LITEF	RATURA	4	3	2	2			220	183				
13. MATEMÁTICA		4	4	3	2			260	217				
14. MECÂNICA				4	4	4	4	320	267				
15. PROCESSOS ELETROMECÂNIC	OS			2	2	2	3	180	150				
16. PROJETOS EM ELETROMECÂN	ICA		2	2	3	3	3	260	217				
17. QUÍMICA		3	2	2				140	117				
18. SOCIOLOGIA		2	2					80	67				
TOTAL		25	25	25	25	25	25	3000	2500				
ESTAGIO PROFISSIONAL SLIPE	RVISIONADO					3	3	120	100				

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

JUSTIFICATIVA

Frente ao processo de crescente exclusão social, desemprego, baixa escolaridade, qualificação insuficiente dos trabalhadores, concentração da riqueza, reestruturação produtiva, incorporação das tecnologias de informação e comunicação no processo produtivo, as mudanças e as transformações só serão significativas se forem, efetivamente, estruturais e profundas.

É fundamental que a Educação Profissional seja ofertada com qualidade e de forma pública, gratuita, que atenda às necessidades dos jovens e adultos excluídos do sistema educacional ou que a ele não tiveram acesso, e portanto, precisam de uma escola que tenha o trabalho na perspectiva da formação emancipatória dos sujeitos envolvidos.

O Curso Técnico em Enfermagem enfatiza o resgate da formação humana onde o educando, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa, voltado para atender às necessidades da realidade social, embasado nas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), com responsabilidade e compromisso com exercício da cidadania, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde.

- a) Possibilitar a formação integral do educando, com base em conhecimentos científico-tecnológicos e sócio históricos;
- b) Formar Técnicos em Enfermagem para exercer sua prática profissional de forma crítica, consciente e resolutiva no ambiente de trabalho acompanhando os avanços das biotecnologias.
- c) Formar profissionais que compreendam a dinâmica do Sistema Único de Saúde, seu processo de construção e determinantes históricos, capazes de atuar em equipe multiprofissional pautado em princípios éticos;
- d) Possibilitar a identificação dos determinantes e condicionantes do processo saúde doença, que permitam cuidar de indivíduos, famílias, grupos sociais e comunidade, durante todo o processo vital, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação.

- Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
- Forma: Integrada
- Carga Horária Total do Curso: 3000h/a ou 2500h mais 633h de Estágio Profissional Supervisionado
- Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no(s) período(s) manhã, tarde e/ou noite.
- Regime de Matrícula: semestral
- Número de Vagas por turma: 35 alunos
- Período de Integralização do Curso: mínimo 6 (seis) semestres
- Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental, idade igual ou superior a 18 anos e outros critérios conforme orientações normativas da mantenedora.
- Modalidade de Oferta: presencial.

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO

O Auxiliar em Enfermagem, detém conhecimentos técnicos-científicos, que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua na observação, reconhecimento, descrição de sinais e sintomas executando ações de tratamento simples, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro. Desenvolve atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Orienta e prepara o paciente para exames. Realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação dos sinais vitais, dentre outros.

O Técnico em Enfermagem detém conhecimentos científicos-tecnológicos que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua nos diferentes níveis de atenção a saúde, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro. Desenvolve atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Orienta e prepara o paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação dos sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS À ESTRUTURA DO CURSO

O curso será organizado na forma integrada, presencial, em seis semestres com disciplinas e conteúdos. Prevê terminalidade intermediária de Auxiliar em Enfermagem, após a conclusão do quarto semestre e realização de 400 horas de estágio profissional supervisionado. Perfaz um total de total 3000h/a ou 2500 horas.

ESTABELECIMENTO:

MUNICÍPIO:

CURSO : TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

SUPERVISIONADO

FORMA: INTEGRADA	IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO
TURNO:	CARGA 3000 H/A – 2500 H MAIS 633 HORAS DE ESTÁGIO PROFISSIONAI

MÓDULO: 20 ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL

1. ARTE 2. ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM A CRIANCA E AO ADOLESCEN 3. ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM A PACIENTES CRITICOS 4. ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM A SAUDE DA MULHER 5. ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM CIRURGICA 6. ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM CLINICA 7. ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM EM SAUDE COLETIVA 8. ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM EM SAUDE MENTAL 9. ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM EM URGENCIAS E EMERGENC 10. BIOLOGIA 11. BIOSSEGURANCA E PROCESSAMENTO DE ARTIGOS 12. EDUCAÇÃO FÍSICA 13. ENFERMAGEM NA VIGILANCIA EM SAUDE 14. FILOSOFIA 15. FÍSICA 16. FUNDAMENTOS DA ENFERMAGEM 17. GEOGRAFIA 18. HISTÓRIA 19. INTRODUCAO A ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM 20. LEM-INGLÊS 21. LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA 22. MATEMÁTICA 23. PROCESSO DE TRABALHO EM SAUDE 24. QUÍMICA 25. SOCIOLOGIA			S	EME	STF	_					ONAL ADO				
		10	2º	UX. 30	40	5°		HOR AULAS		15	AL	JX. 3S	/.		ÉC.
1	ARTE	10	Z	2	2	ວັ	60	80	67	15	25	35	45	5S	C
				3	3			120	100			2	2		H
				3	3	,	3	140	117						۲.
						4	3	120	100			0	_	2	:
				3	3			120	100			2	2		H
			,	3	3							2	2		H
			4	3	3			200	167			2	2		H
		4	4					160	133	1	3			_	L
						3		60	50					2	L
						3	3	120	100					2	
		3	3	3				180	150						L
11.		3						60	50						L
12.	EDUCAÇÃO FÍSICA				2	2		80	67						L
13.	ENFERMAGEM NA VIGILANCIA EM SAUDE						4	80	67						Ŀ
14.	FILOSOFIA		2	2				80	67						
15.	FÍSICA					3	3	120	100						
16.	FUNDAMENTOS DA ENFERMAGEM	3						60	50						
17.	GEOGRAFIA				2	2	3	140	117						
18.	HISTÓRIA				3	2	2	140	117						
19.	INTRODUCAO A ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM	4	4					160	133		3	3			
20.	LEM-INGLÊS					2	2	80	67						
21.	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	2	2	2		200	167						
22.	MATEMÁTICA	2	2	2	2	2	2	240	200						Г
23.	PROCESSO DE TRABALHO EM SAUDE						3	60	50						
24.	QUÍMICA	2	2	2				120	100						
25.	SOCIOLOGIA	2	2					80	67						
TOT	AL	25	25	25	25	25	25	3000	2500						
ES1	TÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO							760	633	1	6	11	8	6	t

TÉCNICO EM FARMÁCIA EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA

JUSTIFICATIVA

Frente ao processo de crescente exclusão social, desemprego, desassalariamento, baixa escolaridade, qualificação insuficiente dos trabalhadores, concentração da riqueza, reestruturação produtiva, incorporação das tecnologias de informação e comunicação no processo produtivo, as mudanças e as transformações só serão significativas se forem, efetivamente, estruturais e profundas.

É fundamental que a Educação Profissional seja ofertada com qualidade e de forma pública, gratuita, que atenda às necessidades dos jovens e adultos excluídos do sistema educacional ou que a ele não tiveram acesso, e portanto, precisam de uma escola que tenha o trabalho na perspectiva da formação emancipatória dos sujeitos envolvidos.

Atualmente, o setor farmacêutico vem sofrendo mudanças determinadas pelo desenvolvimento de um grande número de novos produtos, evidenciando os medicamentos genéricos e correlatos, bem como o aumento significativo de novos estabelecimentos do ramo, a disseminação de drogarias e de farmácias, estas inclusive em hospitais.

O Curso Técnico em Farmácia enfatiza o resgate da formação humana em que o educando, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa, voltado para atender as necessidades da realidade social.

- a) Organizar experiências pedagógicas que levem à formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem;
- b) Capacitar e habilitar os profissionais que estejam desempenhando atividades de Farmácia ou que queiram ingressar nesta área, de modo que sejam capazes de acompanhar os avanços da área;
- c) Destacar em todo o processo educativo, a importância da preservação dos recursos e do equilíbrio ambiental, desenvolvendo consciência crítica no exercício da profissão.

- Habilitação Profissional: Técnico em Farmácia
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
- Forma: Integrada
- Carga Horária Total: 3000h/a ou 2500h, mais 100h de Estágio Profissional Supervisionado
- Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no(s) período(s) manhã, tarde ou noite.
- Regime de Matrícula: Semestral
- Período de Integralização do Curso: mínimo 6 (seis) semestres
- Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental, idade igual ou superior a 18 anos e outros critérios conforme orientações normativas da mantenedora.
- Modalidade de Oferta: presencial.

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO

O Técnico em Farmácia detém conhecimento científico e tecnológico, compreensão sócio-histórica orientado por princípios éticos. Realiza operações farmacotécnicas, identificando e classificando os diferentes tipos de produtos e de formas farmacêuticas, sua composição e técnica de preparação. Auxilia na manipulação das diversas formas farmacêuticas alopáticas, fitoterápicas e homeopáticas, assim como de cosméticos, sob a supervisão do farmacêutico. Executa as rotinas de compra, armazenamento e dispensação de produtos, além do controle e manutenção do estoque de produtos e matérias-primas farmacêuticas. Atende às prescrições médicas dos medicamentos e identifica as diversas vias de administração. Utiliza técnicas de atendimento ao cliente, orientando-o sobre o uso correto e a conservação dos medicamentos.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS À ESTRUTURA DO CURSO

O curso será organizado na forma integrada, presencial, em seis semestres com disciplinas e conteúdos, não prevendo terminalidade intermediária perfazendo um total de 3000h/a ou 2500 horas.

ИU	NICÍPIO:								
	RSO:TÉCNICO EM FARM DEJA	IÁCIA EM NÍVEL MÉDIO NA MO	DALID	4DE	E DI	ΞΕ	DU	CA	ÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -
FORMA: INTEGRADA IMPLANTA		IMPLANTAÇÃO GRADAT	AÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO:						
TURNO: NOITE		CARGA HORÁRIA TOTAL 3000 HORAS/AULA – 2500 HORAS, MAIS 100 HORAS DE ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO							
МÓ	DULO: 20	ORGANIZAÇÃO: SEMES							
DISCIPLINAS			10	SEMESTRES 1º 2º 3º 4º 5º 6º				60	HORAS/ AULAS HORAS
1.	ARTE						2	2	80 67
2.	BIOLOGIA		3	3	2	2			200 167
3.	BIOSSEGURANÇA E SEGURAN	ÇA DO TRABALHO			3	3	3	3	240 200
4.	•	FARMACÊUTICOS E CORRELATOS					2	2	80 67
5.	EDUCAÇÃO FÍSICA		2	2					80 67
6.	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO,	HOMEOPÁTICA E HOSPITALAR			3	3	3	3	240 200
7.	FARMACOLOGIA E FARMACOCI		3	3	2	2	3	3	320 267
8.	FARMACOTÉCNICA		2	2	3	3	3	3	320 267
9.	FILOSOFIA						2	2	80 67
10.	FÍSICA		3	3					120 100
11.	FUNDAMENTOS DE FARMÁCIA		2	2					80 67
12.							3	3	120 100
13.	HISTÓRIA				3	3			120 100
14.	LEM - INGLÊS						2	2	80 67
15.	LINGUA PORTUGUESA E LITER	ATURA	2	2	3	3			200 167
16.	MATEMÁTICA		3	3	2	2			200 167
17.	ORGANIZAÇÃO EM FARMÁCIA						2	2	80 67
18.			2	2					80 67
19	QUÍMICA		3	3	2	2			200 167
	SOCIOLOGIA				2	2			80 67
		TOTAL ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				25	25	25	3000 2500
20.	AL		25						

TÉCNICO EM INFORMÁTICA EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

JUSTIFICATIVA

A organização dos conhecimentos, no Curso Técnico em Informática em Nível Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, enfatiza o resgate da formação humana em que o aluno, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa.

A área de informática está no cotidiano do trabalho em todos os setores econômicos e presente em várias etapas do processo produtivo, exercendo a condição de base para o perfeito funcionamento do sistema. Por outro lado, a informática está presente no cotidiano de todas as pessoas.

O uso da informática disseminou-se nos últimos anos, criando a necessidade de profissionais de diversos níveis com capacidades para criar, especificar e manter funcionando sistemas computacionais de características variadas.

Portanto, faz-se necessária a implantação do Curso Técnico em Informática em Nível Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

- a) Formar para o exercício da cidadania, com entendimento da realidade social, econômica, política e cultural do mundo do trabalho, para a atuação de forma ética como sujeito histórico;
- b) Proporcionar a formação de um profissional capaz de identificar os elementos básicos da informática, os sistemas operacionais, as diferentes linguagens de programação e os elementos de qualidade de softwares, multimídia, conhecimento técnico para a otimização e automação das tarefas relacionadas ao cotidiano da vida profissional;
- c) Proporcionar ao educando jovem e adulto a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos e sociais, relacionando a teoria com a prática no ensino de cada disciplina.

- Habilitação Profissional: Técnico em Informática
- Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
- Forma: Integrada
- Carga Horária Total do Curso: 2400h ou 2880h/a
- Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período da manhã, tarde ou noite
- Regime de Matrícula: Semestral
- Número de Vagas: 35 por turma
- Período de Integralização do Curso: Mínimo de 6 (seis) semestres
- Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental, idade igual ou superior a 18 anos e outros critérios conforme orientações normativas da mantenedora.
- Modalidade de Oferta: Presencial.

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO

O Técnico em Informática domina conteúdos e processos básicos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, cultural e das diferentes modalidades de linguagem necessárias para a autonomia intelectual e moral. O Técnico em Informática estará apto para desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimentos de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de software, mantendo registro que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS À ESTRUTURA DO CURSO

O Curso Técnico em Informática em Nível Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, será organizado de forma integrada, presencial e semestral, com seis semestres e carga horária de 2880h/a ou 2400h.

ESTABELECIMENTO:

MUNICÍPIO:

CURSO : TÉCNICO EM INFORMÁTICA EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

FORMA: INTEGRADA	IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO:
TURNO: NOITE	CARGA 2880 HORAS/AULA - 2400 HORAS
MÓDULO: 20	IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO

DIS	CIPLINAS		S	EME	STR	ES		HORAS/ AUI	LAS HORAS
		10	2º	30	40	50	60		
1.	ANÁLISE E PROJETOS					4	4	160	133
2.	ARTE	2	2					80	67
3.	BANCO DE DADOS					2	3	100	83
4.	BIOLOGIA			2	3			100	83
5.	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2					80	67
6.	FILOSOFIA	2	2					80	67
7.	FÍSICA	2	3					100	83
8.	FUNDAMENTOS DE ARQUITETURA DE COMPUTADORES	3	2					100	83
9.	GEOGRAFIA			2	3			100	83
10.	HISTÓRIA			2	3			100	83
11.	INFORMÁTICA INSTRUMENTAL	2	2					80	67
12.	INTERNET E PROGRAMAÇÃO WEB			3	3	3	3	240	200
13.	LEM - INGLÊS	2	2	2				120	100
14.	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	3	2	2	2	300	250
15.	LÓGICA E LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	3	3	3	3	2	2	320	267
16.	MATEMÁTICA	3	3	3	3	2	2	320	267
17.	QUÍMICA					3	2	100	83
18.	REDES E SISTEMAS OPERACIONAIS					4	4	160	133
19.	SOCIOLOGIA			2	2			80	67
20.	SUPORTE TÉCNICO			2	2	2	2	160	133
TOT	AL	24	24	24	24	24	24	2880	2400

CURSO TÉCNICO EM IMAGEM PESSOAL EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA

JUSTIFICATIVA

Frente ao processo de crescente exclusão social, desemprego, desassalariamento, baixa escolaridade, qualificação insuficiente dos trabalhadores, concentração da riqueza, reestruturação produtiva, incorporação das tecnologias de informação e comunicação no processo produtivo, as mudanças e as transformações só serão significativas se forem, efetivamente, estruturais e profundas.

É fundamental que a Educação Profissional seja ofertada com qualidade e de forma pública, gratuita, que atenda às necessidades dos jovens e adultos excluídos do sistema educacional ou que a ele não tiveram acesso, e portanto, precisam de uma escola que tenha o trabalho na perspectiva da formação emancipatória dos sujeitos envolvidos.

O Curso Técnico em Imagem Pessoal enfatiza o resgate da formação humana em que o educando, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa, voltado para atender as necessidades da realidade social.

O crescimento e a evolução do setor profissional relacionado à beleza, cosmética e imagem pessoal, exige constante atualização dos profissionais que nele atuam. O curso de Imagem Pessoal busca suprir essa demanda, capacitando técnicos para a valorização da beleza do cabelo e rosto, de acordo com as necessidades do público, de forma ética e consciente.

- a) Organizar experiências pedagógicas que levem à formação de sujeitos éticos, críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem;
- b) Articular conhecimentos científicos e tecnológicos das áreas naturais e sociais estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas;
- c) Oferecer um conjunto de experiências teórico-práticas na área da estética e imagem pessoal;

- d) Capacitar o educando para o exercício pleno da profissão de técnico em imagem pessoal, de acordo com a legislação vigente;
- e) Possibilitar ao educando o domínio das diferentes linguagens.

- Habilitação Profissional: Técnico em Imagem Pessoal
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
- Forma: Integrada
- Carga horária total do curso: 2940h/a 2450h
- Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período da noite
- Regime de matrícula: semestral
- Número de vagas: 35 por turma. (Conforme m² mínimo 30 ou 40)
- Período de integralização do curso: mínimo 6 (seis) semestres
- Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Fundamental, idade igual ou superior a 18 anos e outros critérios conforme orientações normativas da mantenedora
- Modalidade de oferta: presencial.

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO

O Técnico em Imagem Pessoal possui conhecimentos científicos, tecnológicos, históricos e sociais, domina as diferentes linguagens relacionadas ao seu campo de trabalho, com formação orientada por valores que fundamentam o agir ético em relação à natureza, à sociedade e ao mundo do trabalho. Emprega técnicas para valorizar a beleza de um rosto, pela concepção harmônica entre a maquiagem e o penteado. Realiza procedimentos de embelezamento do cabelo: higiene capilar, corte, escova, penteados, massagem capilar, coloração e descoloração, ondulação e alisamento, de acordo com as necessidades do cliente e com as tendências estéticas. Aplica tratamento para revitalização dos fios e couro cabeludo a partir da identificação da estrutura e textura do cabelo.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS À ESTRUTURA DO CURSO

O Curso Técnico em Imagem Pessoal em nível médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, será organizado de forma integrada, presencial e semestral, com seis semestres e carga horária de 2940h/a ou 2450h.

ESTABELECIMENTO:

MUNICÍPIO:

CURSO : TÉCNICO EM IMAGEM PESSOAL EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

FORMA: INTEGRADA	IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO:
TURNO: NOITE	CARGA 2940 HORAS/AULA OU 2450 HORAS
MÓDULO: 20	SEMESTRAL

DISCIP	PLINAS		SE	ME	STR	ES		HORAS/ AL	LAS HORAS
		10	20	30	40	50	60		
1. 1	ARTE	2	2					80	67
2. 2	BIOLOGIA	2	2	2				120	100
3. 3	BIOSSEGURANÇA E SAÚDE	3	3					120	100
4. 4	COLORIMETRIA E TÉCNICAS DE QUÍMICA CAPILAR			2	2	4	4	240	200
5. 5	COSMETOLOGIA	2	2					80	67
6. 6	DERMATOLOGIA E TÉCNICAS DE MAQUIAGEM			2	2	4	4	240	200
7. 7	EDUCAÇAO FÍSICA			2	2			80	67
8. 8	FILOSOFIA					2	3	100	83
9. 9	FÍSICA	2	3					100	83
10. 10	FUNDAMENTOS DA IMAGEM PESSOAL			2	2			80	67
11. 11	GEOGRAFIA					2	3	100	83
12. 12	HISTÓRIA			3	2			100	83
13. 13	LEM: INGLÊS				2	2		80	67
14. 14	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	2	2	2	2	2	260	217
15. 15	MATEMÁTICA	3	3	2	2	2	2	280	233
16. 16	PSICOLOGIA APLICADA À IMAGEM PESSOAL			2	2			80	67
17. 17	QUÍMICA	2	2	2				120	100
18. 18	SOCIOLOGIA	2	2					80	67
19. 19	TÉCNICAS DE CORTE E PENTEADO	2	2	2	2	2	2	240	200
20. 20	TRICOLOGIA E TERAPIAS CAPILARES	2	2	2	2	2	2	240	200
21. 21	VISAGISMO E IMAGEM PESSOAL				2	2	2	120	100
TOTAL		25	25	25	24	24	24	2940	2450

TÉCNICO EM LOGÍSTICA EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

JUSTIFICATIVA

A oferta do Curso Técnico em Logística justifica-se pela necessidade de inclusão de Jovens e Adultos egressos do ensino fundamental, que por algum motivo não concluíram a Educação Básica, possibilita, ao mesmo tempo, a formação geral e profissional e propicia ao educando a aquisição de conhecimentos científico-tecnológico, sócio-cultural, político e econômico para a atuação no mundo do trabalho.

A proposta encaminha para uma formação em que a teoria e a prática permitem aos educandos compreenderem a realidade onde os conteúdos não têm fins em si mesmos. A organização desses conhecimentos enfatiza o resgate da formação humana em que o educando, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa.

- a) Propiciar a formação de Jovens e Adultos, na área de gestão, com capacidade de ação transformadora no meio em que vive;
- b) Possibilitar ao educando a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos e sócio-históricos, relacionados à teoria e à prática, assegurando a continuidade do aprendizado;
- c) Formar técnicos em Logística, para o desenvolvimento de ações de planejamento, organização, controle e execução de bens e serviços, fundamentado nos princípios éticos e legislações aplicáveis.

- Habilitação Profissional : Técnico em Logística
- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
- Forma: Integrada
- Carga horária total do curso: 2880 horas/aula ou 2400 horas
- Regime de funcionamento: 2ª a 6ª feira, no período noturno
- Regime de matrícula: semestral
- Número de vagas: 35 por turma
- Período de integralização do curso: mínimo 06 (seis) semestres
- Requisitos de acesso: egresso do ensino fundamental ou equivalente, idade 18 anos ou mais e demais critérios estabelecidos para a educação profissional
- Modalidade de oferta: presencial.

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO

O Técnico em Logística domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho. Aplica os principais procedimentos de transporte, armazenamento e logística. Executa e agenda programa de manutenção de máquinas e equipamentos, compras, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Colabora na questão de estoques. Presta atendimento aos clientes. Implementa os procedimentos de qualidade, segurança e higiene do trabalho no sistema logístico.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS À ESTRUTURA DO CURSO

O curso Técnico em Logística em Nível Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, será organizado de forma integrada, presencial e semestral, com seis semestres e carga horária de 2880h/a ou 2400h.

ESTABELECIMENTO:

MUNICÍPIO:

CURSO : TÉCNICO EM LOGÍSTICA EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

FORMA: INTEGRADA	IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO:
TURNO: NOITE	CARGA 2880 HORAS/AULA - 2400 HORAS
MÓDULO: 20	IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO

DIS	SCIPLINAS		S	EME	STR	ES		HORAS/ AULAS HORAS
		10	20	30	40	50	60	
1.	APLICAÇÕES OPERACIONAIS DA LOGÍSTICA			2	2	2	2	160 133
2.	ARTE	2	2					80 67
3.	BIOLOGIA	3	3					120 100
4.	DIREITO E LEGISLAÇÃO			3	3	3	3	240 200
5.	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2					80 67
6.	FILOSOFIA					2	2	80 67
7.	FÍSICA					3	3	120 100
8.	GEOGRAFIA	3	3					120 100
9.	HISTÓRIA					3	3	120 100
10.	INTRODUÇÃO À LOGÍSTICA	2	2	2	2			160 133
11.	LEM: ESPANHOL	2	2					80 67
12.	LEM: INGLÊS			2	2			80 67
13.	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	3	3	2	2	320 267
14.	MATEMÁTICA	3	3	3	3	2	2	320 267
15.	PROCESSOS E SISTEMAS LOGÍSTICOS			2	2	3	3	200 167
16.	QUÍMICA			3	3			120 100
17.	SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL			2	2	2	2	160 133
18.	SOCIOLOGIA	2	2					80 67
19.	TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM	2	2	2	2	2	2	240 200
TOT	ÄL	24	24	24	24	24	24	2880 2400

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

JUSTIFICATIVA

A sociedade convive atualmente em um ambiente em que predominam problemas e impactos ambientais, causados pela exploração predatória e pelo consumismo exacerbado, os quais têm levado ao esgotamento dos recursos naturais, à redução da biodiversidade, ao aumento dos conflitos sociais, à degradação ambiental e à sobrevivência das espécies.

Nesse sentido, faz-se necessário implantar ações imediatas, obedecendo a critérios técnicos, visando alcançar a sustentabilidade. O Curso Técnico em Meio Ambiente visa a mudança de postura ética, técnica e humana por meio dos conhecimentos necessários para a condução dessas ações, respeitando as particularidades sociais e culturais. A formação integral favorecerá uma visão multidimensional e crítica da realidade, indispensável à sociedade, envolvendo processos educacionais voltados à prática socioambiental.

A organização dos conhecimentos no Curso Técnico em Meio Ambiente em Nível Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, enfatiza a formação humana do educando como sujeito histórico no enfrentamento consciente da realidade, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa.

- a) Promover a formação integral do cidadão no mundo do trabalho, com princípios éticos, levando em consideração a natureza humana e suas ações transformadoras;
- b) Implementar ações práticas em questões relacionadas aos conhecimentos científicos, culturais e tecnológicos, de forma a promover a transformação da realidade local, regional e global;
- c) Permitir a constituição de uma prática socioambiental voltada para o princípio da sustentabilidade, buscando novos paradigmas que permitam uma melhor relação do homem com o meio;
- d) Formar profissionais técnicos para área ambiental com capacidade de pensamento crítico que integre o homem e o meio ambiente, através de análises dos desafios e necessidades da sociedade;

- Habilitação Profissional: Técnico em Meio Ambiente
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
- Forma: Integrada
- Carga Horária Total do Curso: 2880 horas/aula ou 2400 horas, mais 80h de Estágio Profissional Supervisionado.
- Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira no período da manhã, tarde ou noite
- Regime de Matrícula: semestral
- Número de Vagas: 35 por turma.
- Período de Integralização do Curso: Mínimo de 6 (seis) semestres
- Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental, idade igual ou superior a 18 anos e outros critérios conforme orientações normativas da mantenedora.
- Modalidade de Oferta: Presencial.

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO

O Técnico em Meio Ambiente domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho como agente de proteção dos recursos naturais, de orientação de seu uso e de recuperação das condições degradadas, orientado por valores éticos que dão suporte a convivência e à defesa da vida. Coleta, armazena e interpreta informações, dados e documentações ambientais. Colabora na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais. Auxilia na elaboração, acompanhamento e execução de sistemas de gestão ambiental. Atua na organização de programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, de redução, reuso e reciclagem. Identifica as intervenções ambientais, analisa suas consequências e operacionaliza a execução de ações para preservação, conservação, otimização, minimização e remediação dos seus efeitos.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS À ESTRUTURA DO CURSO

O Curso Técnico em Meio Ambiente em Nível Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, será organizado de forma integrada, presencial e semestral, com seis semestres e carga horária de 2880h/a ou 2400h, mais 67h de estágio profissional.

ESTABELECIMENTO:

MUNICÍPIO:

CURSO: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

FORMA: INTEGRADA	IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO:
TURNO: NOITE	CARGA 2880 HORAS/AULA – 2400 HORAS MAIS 80 HORAS DE ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO
MÓDULO: 20	SEMESTRAL

DISCIPLINAS		S	ЕМЕ	STR	ES		HORAS/ AL	LAS HORAS
	1º	20	30	40	5°	60		
. ANÁLISE, CONTROLE E QUÍMICA AMBIENTAL			3	3	3	3	240	200
2. ARTE					2	2	80	67
3. BIOLOGIA	2	2	2	2	3	3	280	233
4. EDUCAÇÃO AMBIENTAL	2	2					80	67
5. EDUCAÇÃO FÍSICA					2	2	80	67
6. FILOSOFIA					2	2	80	67
7. FÍSICA			3	3			120	100
3. GEOGRAFIA	3	3					120	100
9. GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS	3	3	3	3			240	200
10. GESTÃO DE RESÍDUOS			2	2	2	2	160	133
11. HISTÓRIA			3	3			120	100
12. LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA AMBIENTAL	3	3	2	2			200	167
13. LEM: INGLÊS					2	2	80	67
14. LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	2	2	2	2	280	233
15. MATEMÁTICA	3	3	2	2	2	2	280	233
16. QUÍMICA	3	3	2	2			200	167
17. SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL					4	4	160	133
18. SOCIOLOGIA	2	2					80	67
TOTAL	24	24	24	24	24	24	2880	2400
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				2	2		80	67

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

JUSTIFICATIVA

O Curso Técnico em Nutrição em Nível Médio Integrado à Educação de Jovens e Adultos justifica-se pela necessidade em atender ao público trabalhador ou que deseja se escolarizar e ter uma profissão.

Os eixos que norteiam a Proposta Pedagógica são: o trabalho, o tempo, a cultura, a ciência e a tecnologia. A base das práticas educacionais é o desenvolvimento de processos de formação humana integral articulada com o contexto sócio-histórico, oportunizando aos educandos a preparação para o mundo do trabalho.

O público da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos tem características próprias que é a diversidade do perfil dos educandos com relação à idade, ao nível de escolarização, à situação sócio-econômica e cultural, às ocupações e às motivações pelas quais procuram a escola.

Portanto, o currículo integrado é uma possibilidade de inovar pedagogicamente na concepção de ensino médio em resposta aos diferentes sujeitos sociais para os quais se destina, por meio de uma concepção que considere o mundo do trabalho e que leve em conta os mais diversos saberes produzidos em diferentes espaços sociais.

- a) Formar profissionais para atuar, sob a supervisão de um nutricionista, em unidades de alimentação e nutrição, unidades de nutrição e dietética e em saúde coletiva;
- b) Desenvolver conhecimentos específicos da habilitação profissional do Técnico em Nutrição que compõem o perfil profissional;
- c) Possibilitar a formação integral do educando, com base em conhecimentos científico-tecnológicos e culturais;
- d) Integrar a Educação Profissional à Educação Básica em Nível Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos;
- e) Formar um profissional técnico que atue de forma crítica com base nos preceitos da ética.

- Habilitação Profissional: Técnico em Nutrição e Dietética
- Eixo Tecnológico: Ambiente Saúde e Segurança
- Forma: Integrada
- Carga horária total do curso: 3000h/a ou 2500h mais 133h de Estágio Profissional Supervisionado
- Regime de funcionamento: de segunda a sexta-feira, no período da manhã, tarde e noite
- Regime de matrícula: Semestral
- Número de vagas: 35
- Período de integralização do curso: 06 (seis) semestres
- Requisitos de acesso: ser egresso do ensino fundamental ou equivalente, ter idade, igual ou superior a 18 anos, atender aos critérios de seleção estabelecidos pela SEED.
- Modalidade de oferta: Presencial

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Técnico em Nutrição possui conhecimentos científico-tecnológicos que possibilitam a autonomia intelectual e ética, através do processo de construção humana nas relações histórico-sociais. Acompanha e orienta as atividades de controle de qualidade – higiênico-sanitárias – em todo o processo de produção de refeições e alimentos. Acompanha e orienta os procedimentos culinários de preparo de refeições e alimentos. Coordena a execução das atividades de porcionamento, transporte e distribuição de refeições. Realiza a pesagem de pacientes e aplica outras técnicas de mensuração de dados corporais para subsidiar a avaliação nutricional. Avalia as dietas de rotina com a prescrição dietética indicada pelo nutricionista. Participa de programas de educação alimentar.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS À ESTRUTURA DO CURSO

O Curso Técnico em Nutrição e Dietética em Nível Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, será organizado de forma integrada, presencial e semestral, com seis semestres e carga horária de 3000 horas/aula ou 2500 horas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

MUNICÍPIO:									
CURSO: TÉCNICO EM NUTRIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUI		1ÉDIO	NΑ	ΑМ	O D A	ALII	DADI	E DE	
FORMA: INTEGRADA	IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO:								
TURNO: NOITE	CARGA 3000 HORAS/AULA – 2500 HORAS, MAIS 133 HO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				S 133 HORAS	DE ESTÁGIO			
MÓDULO: 20	SEMESTRAL								
DISCIPLINAS		10	SI 2º	_	STR 4º	ES 5º	60	HORAS/ AUL	AS HORAS
1. ARTE		2	2					80	67
2. ATIVIDADES EM UNIDADES DE AL	MENTAÇÃ0				3	3	4	200	167
3. BIOLOGIA		4	2	2				160	133
4. DIETOTERAPIA					3	2	4	180	150
5. EDUCAÇÃO FÍSICA			2	2				80	67
6. EDUCAÇÃO NUTRICIONAL		3	2	2				140	117
7. FILOSOFIA						2	2	80	67
8. FÍSICA					2	2	2	120	100
9. GEOGRAFIA		2	2	2	2			160	133
10. HISTÓRIA						3	3	120	100
11. LEM - INGLÊS						2	2	80	67
12. LINGUA PORTUGUESA E LITERATI	JRA	2	2	2	2	3		220	183
13. MATEMÁTICA		3	2	2	2	2		220	183
14. NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA		2	2	2	2			160	133
15. NUTRIÇÃO HUMANA		3	3	3				180	150
16. PSICOLOGIA EM NUTRIÇÃO			2	2				80	67
17. QUÍMICA		2	2	2	2			160	133
18. SISTEMAS DE VIGILÂNCIA					2	2	4	160	133
19. SOCIOLOGIA		2	2					80	67
20. TÉCNICAS DIETÉTICAS				2	3	2		140	117
21. TÉCNOLOGIA DE ALIMENTOS				2	2	2	4	200	167
TOTAL		25	25	25	25	25	25	3000	2500
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISION	ADO			2	3	3		160	133

TÉCNICO EM QUÍMICA EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

JUSTIFICATIVA

Visando uma nova oportunidade de oferta do Curso Técnico em Química, faz-se necessário levar a efeito a Educação Profissional Integrada à Modalidade de Educação de Jovens e Adultos no Estado do Paraná.

Sua oferta justifica-se pela necessidade de inclusão de Jovens e Adultos egressos do ensino fundamental, que por algum motivo não concluíram a Educação Básica, possibilita ao mesmo tempo a formação geral e profissional e propicia ao educando a aquisição de conhecimentos científico-tecnológico, sócio-cultural, político e econômico para a atuação no mundo do trabalho.

A proposta encaminha para uma formação em que a teoria e a prática permitem que os educandos compreendam a realidade e os conteúdos não têm fins em si mesmos. A organização dos conhecimentos enfatiza o resgate da formação humana em que o educando, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa.

- a) Organizar experiências pedagógicas que propiciem a formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem;
- b) Oferecer um processo formativo que assegure a integração entre a formação geral e a de caráter profissional de forma a permitir tanto a continuidade nos estudos como a inserção no mundo do trabalho;
- c) Articular conhecimentos científicos e tecnológicos das áreas naturais e sociais, estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas;
- d) Oferecer um conjunto de experiências teórico-práticas na área de química com a finalidade de consolidar o "saber fazer";
- e) Formar para o exercício da cidadania, com entendimento da realidade social, econômica, política e cultural do mundo do trabalho, para a atuação de forma ética como sujeito histórico;

- Habilitação Profissional: Técnico em Química
- Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
- Forma: Integrada
- Carga horária total do curso: 2880 horas/aula ou 2400 horas mais 67h de estágio
- Regime de funcionamento: 2ª a 6ª feira, no período noturno.
- Regime de matrícula: semestral.
- Número de vagas: 35 por turma.
- Período de integralização do curso: mínimo 06 (seis) semestres.
- Requisitos de acesso: egresso do ensino fundamental ou equivalente, idade 18 anos ou mais e demais critérios estabelecidos para a educação profissional.
- Modalidade de oferta: presencial.

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO

O Técnico em Química domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho. Atua no planejamento, coordenação, operação e controle dos processos industriais e equipamentos nos processos produtivos. Planeja e coordena os processos laboratoriais. Realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Realiza vendas e assistência técnica na aplicação de equipamentos e produtos químicos. Participa no desenvolvimento de produtos e validação de métodos. Atua com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas, as normas de qualidade e de boas práticas de manufatura e de segurança.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS À ESTRUTURA DO CURSO

O curso Técnico em Química em Nível Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, será organizado de forma integrada, presencial e semestral, com seis semestres e carga horária de 2880h/a ou 2400h.

ИL	NICÍPIO:									
	RSO: TÉCNICO EM QUÍMI UCAÇÃO DE JOVENS E ADL		A MODALIDA	DE.	DE					
F0	RMA: INTEGRADA	IMPLANTAÇÃO GF	RADATIVA A F	PAR	TIR	? D() A	NO:	:	
TU	RNO: NOITE	CARGA 32880 HO				HOF	RAS	S, M	IAIS 67 HORA	S DE ESTÁGIO
МĆ	DULO: 20	SEMESTRAL								
DI:	SCIPLINAS		10	SI 2º	EME	STR 4º		60	HORAS/ A	ULAS HORAS
1.	ANÁLISE AMBIENTAL						2	4	120	100
2.	ARTE				2	2			80	67
3.	BIOLOGIA		2	2	2				120	100
4.	EDUCAÇÃO FÍSICA						2	2	80	67
5.	FILOSOFIA						2	2	80	67
6.	FÍSICA		2	2	2				120	100
7.	FÍSICO-QUÍMICA					4	4	2	200	167
8.	GEOGRAFIA						2	2	80	67
9.	HISTÓRIA		2	2					80	67
10.	LEGISLAÇÃO E NORMAS		3	3					120	100
	LEM: INGLÊS				2	2			80	67
12.	LINGUA PORTUGUESA E LITERAT	TURA	3	3	3	3			240	200
	MATEMÁTICA		3	3	3	3			240	200
14.	PROCESSOS INDUSTRIAIS						4	4	160	133
	QUÍMICA		4	4					160	133
16.	QUÍMICA ANALÍTICA				4	4	4	4	320	267
	QUÍMICA INORGÂNICA		3	3	3	3			240	200
	QUÍMICA ORGÂNICA				3	3	4	4	280	233
	SOCIOLOGIA		2	2					80	67
				24	2/	24	2/	24	288	2400
	ΓAL		24	24	24	4	4	4-7		

TÉCNICO EM SECRETARIADO EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

JUSTIFICATIVA

A formação profissional é uma necessidade permanente, tanto pelas condições objetivas de milhões de jovens e adultos que a buscam e dela necessitam, uma vez que já estão inseridos no mundo do trabalho, formal ou informal, quanto pelas exigências econômicas e pela mudança na forma de organização do processo produtivo.

O Curso Técnico em Secretariado em Nível Médio, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, vem ao encontro da necessidade de formação do Técnico numa perspectiva de totalidade, o que significa recuperar a importância de trabalhar com os educandos os fundamentos científico - tecnológicos presentes nas disciplinas da Base Nacional Comum (Ensino Médio) de forma integrada às disciplinas da Formação Específica, evitando a compartimentalização na construção do conhecimento.

A organização dos conhecimentos, no Curso Técnico em Secretariado em Nível Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, enfatiza o resgate da formação humana em que o educando, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa.

- a) Formar um profissional com visão crítica e ética, capaz de adaptar-se às diferentes situações exigidas pelas estruturas organizacionais públicas e privadas;
- b) Assegurar ao educando a integração entre teoria e prática, possibilitando a atuação nas diversas situações existentes no mundo do trabalho;
- c) Preparar profissionais com conhecimentos técnicos, culturais e científicos;
- d) Possibilitar ao educando o domínio das diferentes linguagens.

- Habilitação Profissional : Técnico em Secretariado
- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
- Forma: Integrada
- Carga Horária Total do Curso: 2400h ou 2880h/a
- Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no(s) período(s) (manhã, tarde ou noite)
- Regime de Matrícula: semestral
- Número de Vagas: 35 por turma. (Conforme m² mínimo 30 ou 40)
- Período de Integralização do Curso: mínimo 6 (seis) semestres
- Requisitos de Acesso: conclusão do ensino fundamental, idade igual ou superior a 18 anos e outros critérios conforme orientações normativas da mantenedora.
- Modalidade de Oferta: presencial.

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO

O Técnico em Secretariado domina conhecimentos científicos, tecnológicos e históricosociais, com formação orientada por valores democráticos que fundamentam o agir ético em relação à natureza, à sociedade e ao mundo do trabalho. Organiza a rotina diária e mensal da chefia ou direção, para o cumprimento dos compromissos agendados. Estabelece os canais de comunicação da chefia ou direção com interlocutores, internos e externos, em língua nacional e estrangeira. Organiza tarefas relacionadas com o expediente geral do secretariado da chefia ou direção. Controla e arquiva documentos. Preenche e confere documentação de apoio à gestão organizacional. Utiliza aplicativos à internet na elaboração, organização e pesquisa de informação.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS À ESTRUTURA DO CURSO

O Curso Técnico em Secretariado em Nível Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, será organizado forma integrada, presencial e semestral, com seis semestres e carga horária de 2880h/a ou 2400h.

ESTABELECIMENTO:

MUNICÍPIO:

CURSO: TÉCNICO EM SECRETARIADO EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

FORMA: INTEGRADA	IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO:
TURNO: NOITE	CARGA 2880 HORAS/AULA - 2400 HORAS
MÓDULO: 20	SEMESTRAL

DISCIPLINAS		SI	EME	STR	ES		HORAS/ AULAS HORAS
	10	20	30	40	50	60	
1. ADMINISTRAÇÃO	3	3					120 100
2. ARTE					2	2	80 67
3. BIOLOGIA	3	3					120 100
4. EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2					80 67
5. FILOSOFIA					2	2	80 67
6. FÍSICA					3	3	120 100
7. GEOGRAFIA					3	3	120 100
8. HISTÓRIA			3	3			120 100
9. LEM: ESPANHOL	3	3					120 100
10. LEM: INGLÊS			3	3			120 100
11. LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	3	3	3	3	360 300
12. MATEMÁTICA	3	3	3	3	3	3	360 300
13. NOÇÕES CONTÁBEIS E FINANÇAS			3	3	2	2	200 167
14. NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO			2	2	2	2	160 133
15. PRÁTICA ORGANIZACIONAL	3	3					120 100
16. QUÍMICA			3	3			120 100
17. SOCIOLOGIA	2	2					80 67
18. TÉCNICAS DE CERIMONIAL E PROTOCOLO			2	2	2	2	160 133
19. TÉCNICAS DE SECRETARIADO	2	2	2	2	2	2	240 200
TOTAL	24	24	24	24	24	24	2880 2400

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

JUSTIFICATIVA

A evolução nos processos industriais, a reestruturação produtiva, as inovações tecnológicas de base micro-eletrônica, a acentuada competitividade e a busca da qualidade de vida afetaram, substancialmente, as relações de trabalho, com repercussões sobre o binômio Saúde e Trabalho. Intensificaram-se e diversificaram-se as atividades laborais, acarretando aumento do trabalho e novos riscos à saúde e à segurança dos trabalhadores.

Esses desafios estabelecem a necessidade de uma nova forma de compreensão dessas relações e propõem uma nova prática de atenção à segurança e à saúde dos trabalhadores, com intervenção nos ambientes e processos de trabalho, a fim de estimular a promoção e a prevenção da saúde, a busca do elevado padrão de qualidade de vida laboral, com reflexos sobre a produtividade das organizações.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho oportuniza a formação do Técnico numa perspectiva de totalidade, o que significa trabalhar fundamentos científicotecnológicos presentes nas disciplinas da formação geral e específica de maneira integrada, evitando a compartimentalização na construção do conhecimento.

A organização dos conhecimentos no Curso Técnico em Segurança do Trabalho enfatiza o resgate da formação humana na qual o educando, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa.

- a) Formar o Técnico em Segurança do Trabalho, integrando os conhecimentos da formação geral e profissional em Nível Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos;
- b) Promover o diálogo entre a educação básica, os conhecimentos tácitos dos trabalhadores e da educação superior, como forma de assegurar por meio de uma sólida formação em Nível Médio, a possibilidade de continuidade dos estudos;
- c) Formar profissionais críticos, reflexivos, éticos capazes de participar e promover transformação no seu campo de trabalho e na sociedade na qual estão inseridos.

- Habilitação Profissional: Técnico em Segurança do Trabalho
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.
- Forma: Integrada
- Carga horária total do curso: 2880h/a ou 2400h mais 100h de Estágio Profissional Supervisionado
- Regime de funcionamento: de segunda a sexta-feira, no período noturno.
- Regime de matrícula: Semestral
- Número de vagas: 35
- Período de integralização do curso: 06 (seis) semestres
- Requisitos de acesso: ser egresso do ensino fundamental ou equivalente, ter idade igual ou superior a 18 anos, atender aos critérios de seleção estabelecidos pela SEED.
- Modalidade de oferta: Presencial.

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO

O Técnico em Segurança do Trabalho é um profissional de visão humanista e social, com conhecimentos científicos, tecnológicos e histórico-sociais, capaz de atuar em ações prevencionistas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso de EPI e EPC. Coleta e organiza informações de saúde e de segurança no trabalho. Executa o PPRA. Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS À ESTRUTURA DO CURSO

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho em Nível Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, será organizado na forma integrada, presencial e semestral, com seis semestres e carga horária de 2800 horas/aula ou 2400 horas.

ESTABELECIMENTO:

MUNICÍPIO:

CURSO : TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

FORMA: INTEGRADA	IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO:					
TURNO: NOITE	CARGA 2880 HORAS/AULA - 2400 HORAS					
MÓDULO: 20	SEMESTRAL					

DISCIPLINAS			SE	ME	STR	ES		HORAS/ AULAS HORAS	
		10	20	30	40	5º	6°		
1. A	RTE	2	2					80 67	
2. B	BIOLOGIA	2	2	2				120 100	
3. D	DESENHO ARQUITETÔNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO			2	2			80 67	
4. E	DUCAÇÃO FÍSICA	2	2					80 67	
5. F	ILOSOFIA					2	2	80 67	
6. F	ÍSICA				3	2	2	140 117	
7. F	UNDAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO	3	3					120 100	
8. G	EOGRAFIA					2	2	80 67	
9. H	IIGIENE DO TRABALHO	2	2	2	2			160 133	
10. H	IISTÓRIA			2	2			80 67	
11. L	EGISLAÇÃO E NORMAS EM SEGURANÇA DO TRABALHO			2	2	2	2	160 133	
12. L	EM - INGLÊS					2	2	80 67	
13. L	INGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	2	2	2	2	240 200	
14. M	1ATEMÁTICA	2	2	2	2	2	2	240 200	
15. N	IOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO	2	3					100 83	
16. P	PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E PERDAS			2	2	2	2	160 133	
17. P	PROCESSO INDUSTRIAL E SEGURANÇA			2	3			100 83	
18. Q	NUÍMICA	3	2	2				140 117	
19. S	EGURANÇA DO TRABALHO	3	3	4	4	4	4	440 367	
20. S	OCIOLOGIA	2	2					80 67	
21. U	ITILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO					3	3	120 100	
TOTAL		25	25	24	24	23	23	2880 2400	
ESTÁGIO PROFISSINAL SUPERVISIONADO					2	2	2	120 100	



REFERÊNCIAS

BRASIL. Congresso Nacional. Constituição Federal da República Federativa do Brasil. 5 de outubro 1988.
Congresso Nacional. Lei Federal nº 9.394. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 20 de dezembro de 1996.
Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB nº. 11/2001 e Resolução CNE/CEB nº. 1/2000.
Diretrizes curriculares para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília: MEC, maio 2000.
Congresso Nacional. Decreto nº 5.478. 24 de junho 2005.
Ministério da Educação. Documento base – programa de integração da Educação Profissional técnica de nível médio ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adulto – PROEJA. Brasília: SETEC, 2006.
CIAVATTA, Maria. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e
de identidade In: FRIGOTTO, Gaudêncio, CIAVATTA, Maria e RAMOS, Marise (Orgs.).
Ensino Médio integrado: concepções e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.
FERRETTI, Celso João. Formação profissional e reforma do ensino técnico no Brasil: anos 90. In: Educação e Sociedade, ano XIII, nº 59, agosto 1997.
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação e a crise do capitalismo real. São Paulo: Cortez, 1996.
FRIGOTTO, Gaudêncio, CIAVATTA, Maria, RAMOS, Marise Nogueira. (orgs.). Ensino Médio integrado: concepção e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.
KOSIK, K. Dialética do Concreto. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 7º Edição, 2002.
KUENZER, Acácia Zeneida., Políticas de ensino médio: continuam os mesmos dilemas. São Paulo: Annablume, 2004. p. 89-116.

PARANÁ. Fundamentos Políticos e Pedagógicos da Educação Profissional. Versão Preliminar. DET/SEED, 2005.

SAVIANI, Demerval. Educação brasileira: problemas. In: Educação: do senso comum à consciência filosófica. 8. ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1986. p. 120-132. (Col. Educação contemporânea).

